

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL**

FÁBIO DE SOUZA DA SILVA

**PARTITURAS DA SINFONIA CONTEMPORÂNEA:  
REPENSANDO OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL  
DE PORTO ALEGRE/RS**

Porto Alegre

2024

FÁBIO DE SOUZA DA SILVA

**PARTITURAS DA SINFONIA CONTEMPORÂNEA:**  
REPENSANDO OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL  
DE PORTO ALEGRE/RS

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Maines da Silva.

Porto Alegre

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

S586p Silva, Fábio de Souza da  
Partituras da sinfonia contemporânea: repensando os instrumentos normativos da educação musical de Porto Alegre/RS / Fábio de Souza da Silva. – 2024.  
108 f. : il. color. ; 30cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, 2024.

“Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Maines da Silva”.

1. Educação musical. 2. Instrumentos normativos.  
3. Gestão educacional. I. Título.

CDU: 37:78

Bibliotecária responsável: Cyntia Wessfl – CRB10/2212

Dedico esta dissertação a:

Meu filho, **Joaquim Rosa de Souza**, a sinfonia mais perfeita que compus nesta vida,

Meus irmãos, **Lailton de Souza da Silva e Luiz Fernando de Souza da Silva**,

Minha mãe (*in memoriam*), **Ana Alice de Souza**,

Meu pai (*in memoriam*), **Luiz José da Silva Neto**,

Meu irmão caçula (*in memoriam*), **Rodrigo de Souza**,

Meu mestre da vida (*in memoriam*), **Daisaku Ikeda**,

E à minha esposa, **Luciana Silveira da Rosa**.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Apresentação inicial do Ciclo de Políticas.....	31
Figura 2 – Ilustração da versão ampliada do Ciclo de Políticas (após a inserção de dois novos contextos, em 1994).....	32

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Busca na base de dados EBSCO.....	44
Tabela 2 – Busca na base de dados Google Scholar.....	45

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Da teoria à prática: uma análise empírica de revisões sistemáticas na literatura.....	35
Quadro 2 – Notas de sabedoria: explorando múltiplas dimensões na educação musical.....	37
Quadro 3 – Panorama metodológico.....	42
Quadro 4 – Palavras-chave, sintagmas e descritores utilizados.....	43
Quadro 5 – Critérios de Inclusão e Exclusão dos periódicos consultados.....	44
Quadro 6 – Análise dos instrumentos normativos da educação musical de Porto Alegre.....	52

## **AGRADECIMENTOS**

Expresso minha profunda gratidão a todos que tornaram este percurso possível. Esta dissertação representa muito mais do que uma busca acadêmica pelo mestrado profissional em gestão educacional; é a minha consciência dedicada a transformar vidas e agregar valor humano. Acredito com convicção que a universalização das artes, dos esportes e de todas as manifestações humanas que elevam a consciência e o espírito das pessoas é essencial para o bem-estar coletivo e coexistência humana pacífica e salutar.

Como professor de música, meu envolvimento é regido pela certeza de que a educação musical pode contribuir significativamente no desenvolvimento das vidas humanas. Cada adversidade e cada esforço são partes naturais desse processo, sempre com o objetivo de valorizar a integridade, a diversidade e o potencial humano inerente.

Agradeço profundamente a todos que compartilham dessa perspectiva de formação humana e que contribuíram para a realização deste trabalho. O apoio, os desafios propostos e a inspiração recebidos foram fundamentais para minha lapidação pessoal, acadêmica e profissional, em prol de um futuro onde as artes e a educação musical construam uma nova era de uma sociedade mais inclusiva, consciente e resiliente. Sem a colaboração de cada um de vocês, este empreendimento pessoal não teria sido possível. Meus sinceros agradecimentos.



## RESUMO

Esta dissertação problematiza as lacunas existentes nos instrumentos normativos que orientam a educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre, especialmente no contexto de recuperação após as enchentes de 2024. O objetivo central é analisar os instrumentos normativos da educação musical para o aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa documental, em que foi aplicada a análise de conteúdo de Bardin, com foco nos principais documentos normativos, especialmente a Ordem de Serviço Nº 002, para identificar áreas que requerem revisão e melhoria. A pesquisa utiliza o enfoque teórico do "ciclo de políticas", explorando como as normas são formuladas e implementadas. Os resultados indicam a necessidade de atualizar a Ordem de Serviço Nº 002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 2008, bem como implementar programas musicais que promovam a resiliência e coesão social nas escolas. O Plano Político Pedagógico (PPP) é destacado como um instrumento adaptativo essencial nesse processo. A dissertação conclui que a educação musical deve ser reconhecida como uma ferramenta transformadora e relevante para o fortalecimento das comunidades escolares, sugerindo uma abordagem colaborativa entre diferentes níveis governamentais para garantir uma educação musical mais equitativa e eficaz. A proposta interventiva é a Implementação de Programas Musicais nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS.

**Palavras-chave:** educação musical; instrumentos normativos; gestão.

## ABSTRACT

This dissertation addresses the gaps in the normative instruments that guide music education in the public school system of Porto Alegre, especially in the context of recovery after the 2024 floods. The main objective is to analyze the normative instruments of music education for the improvement of educational management practices in the public school system of Porto Alegre. Methodologically, this is documental research, in which Bardin's content analysis was applied, focusing on the main normative documents, especially Ordem de Serviço N° 002, to identify areas that require revision and improvement. The research adopts the theoretical framework of the "policy cycle," exploring how norms are formulated and implemented. The results indicate the need to update Ordem de Serviço N° 002, published in the Diário Oficial de Porto Alegre on February 15, 2008, as well as to implement music programs that promote resilience and social cohesion in schools. The Political-Pedagogical Plan (PPP) is highlighted as an essential adaptive tool in this process. The dissertation concludes that music education should be recognized as a transformative and relevant tool for strengthening school communities, suggesting a collaborative approach between different government levels to ensure a more equitable and effective music education. The proposed intervention is the implementation of music programs in the public schools of Porto Alegre/RS.

**Keywords:** music education; normative instruments; management.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO – HARMONIZANDO A EDUCAÇÃO MUSICAL.....</b>	<b>13</b>
1.1	TEMA.....	17
1.2	DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	17
1.3	PROBLEMA.....	18
1.4	OBJETIVOS.....	19
<b>1.4.1</b>	<b>Objetivo geral.....</b>	<b>19</b>
<b>1.4.2</b>	<b>Objetivos específicos.....</b>	<b>19</b>
1.5	JUSTIFICATIVA.....	20
1.6	MOTIVAÇÃO MUSICAL E MEU ENVOLVIMENTO COM A PESQUISA.....	23
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>25</b>
2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS.....	27
2.2	ESTADO DA ARTE.....	33
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>41</b>
3.1	QUANTO À ABORDAGEM.....	45
3.2	QUANTO À NATUREZA.....	46
3.3	QUANTO AOS OBJETIVOS.....	46
3.4	QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	46
3.5	TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	47
3.6	ANÁLISE DE DADOS.....	48
3.7	LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA.....	49
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS QUE REGULAMENTAM A EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE PÚBLICA DE PORTO ALEGRE.....</b>	<b>50</b>
4.1	EXPLICAÇÃO DOS CONTEXTOS.....	50
4.2	NÍVEL FEDERAL.....	54
<b>4.2.1</b>	<b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996.....</b>	<b>54</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Lei nº 11.769/2008.....</b>	<b>54</b>

4.2.3	<b>Lei nº 13.278/2016.....</b>	<b>55</b>
4.2.4	<b>Resolução CNE/CEB nº 2/2016.....</b>	<b>56</b>
4.3	NÍVEL ESTADUAL.....	56
4.4	NÍVEL MUNICIPAL.....	57
4.4.1	<b>Conselho Municipal de Educação (CME) de Porto Alegre.....</b>	<b>57</b>
4.4.2	<b>As resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre.....</b>	<b>57</b>
4.4.3	<b>Documentos curriculares municipais de Porto Alegre.....</b>	<b>58</b>
4.5	NÍVEL ESCOLAR.....	58
4.5.1	<b>Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas municipais.....</b>	<b>58</b>
4.5.2	<b>Pontos positivos.....</b>	<b>59</b>
4.5.3	<b>Pontos negativos.....</b>	<b>60</b>
<b>5</b>	<b>PROPOSIÇÃO INTERVENTIVA.....</b>	<b>61</b>
5.1	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE.....	61
5.1.1	<b>Principais características.....</b>	<b>61</b>
5.1.2	<b>Diretrizes.....</b>	<b>62</b>
5.1.3	<b>Problema.....</b>	<b>62</b>
5.1.4	<b>Objetivo.....</b>	<b>62</b>
5.1.5	<b>Justificativa.....</b>	<b>62</b>
5.2	ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO.....	65
5.3	ETAPAS PREVISTAS.....	66
5.4	O QUE <u>NÃO</u> SERÁ CONTEMPLADO POR ESSA PROPOSTA INTERVENTIVA.....	66
5.5	IMPACTO ESPERADO.....	67
5.5.1	<b>Alunos.....</b>	<b>67</b>
5.5.2	<b>Professores.....</b>	<b>68</b>
5.5.3	<b>Escolas.....</b>	<b>68</b>
5.5.4	<b>Comunidade.....</b>	<b>68</b>
5.5.5	<b>Políticas públicas.....</b>	<b>69</b>
5.6	RISCOS E LIMITAÇÕES.....	69
5.7	SÍNTESE.....	71

<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>72</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>74</b>
	<b>APÊNDICE A – ANÁLISE DO CONTEÚDO EMANADO DA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA.....</b>	<b>79</b>
	<b>APÊNDICE B – ETAPAS ESSENCIAIS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO PROPOSTO POR BARDIN (1977).....</b>	<b>107</b>
	<b>APÊNDICE C – DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008, ORDEM DE SERVIÇO N° 002.....</b>	<b>108</b>

## 1 INTRODUÇÃO – HARMONIZANDO A EDUCAÇÃO MUSICAL

A música transcende barreiras culturais, linguísticas e temporais, unindo pessoas de diferentes origens e épocas. Ela é uma forma de arte que expressa emoções, histórias e identidades de maneiras que palavras muitas vezes não conseguem. Assim como toda linguagem, a música possui uma morfologia, uma sintaxe e uma fraseologia próprias, comunicando-se através do ritmo, harmonia e das tensões musicais, o que amplia a compreensão das informações estéticas (Magnani, 1989). A música tem o poder de estimular tanto o intelecto quanto a sensibilidade do ouvinte (Toff, 1985).

Outro aspecto a ser considerado é que a participação pessoal em grupos musicais, como bandas e corais, estimula e fortalece habilidades individuais como sinergia, resiliência e liderança. Essas atividades promovem um senso de pertencimento e coesão social, fundamentais para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais (Massi, 2014). A prática musical em grupo exige cooperação, escuta ativa e respeito mútuo, habilidades transferíveis para outros contextos da vida cotidiana.

Arnaldo Niskier, educador, intelectual e escritor brasileiro, destaca que a música ativa importantes zonas do corpo físico e psíquico, envolvendo os sentidos, emoções e a mente. Desde o período fetal, o ser humano desenvolve uma memória sonora que fortalece o vínculo com a mãe e prepara o caminho para interações sociais posteriores. Ao longo da história humana, diversos materiais foram utilizados para criar música, demonstrando seu potencial para o desenvolvimento intelectual e emocional (Niskier, 2020).

Nesse sentido, a educação musical pode ser o espaço de inserção da arte na vida do ser humano, oferecendo-lhes a oportunidade de explorar novas dimensões de si mesmas e enriquecer suas conexões pessoais, interpessoais e com o mundo. Essa função artística deveria estar na base de toda proposta de educação musical. (Fonterrada, 2008).

Considerando esses aspectos citados acima, a inclusão e a diversidade cultural podem ser aprendidas e desenvolvidas através da educação musical. Ao estudar e praticar música, independentemente da faixa etária, os estudantes de música têm a

oportunidade de explorar diferentes tradições musicais e desenvolver um senso de respeito e compreensão pelas diversas culturas que compõem a sociedade (Penna, 2008). Essa exposição consciente a diversas formas musicais incentiva a valorização das culturas regionais e globais, enriquecendo a formação cultural dos estudantes.

Além disso, a educação musical estimula a criatividade e a imaginação, habilidades fundamentais para a inovação e a resolução de problemas (Lima *et al.*, 2017). Através da criação e interpretação musical, os estudantes de música aprendem a pensar de forma criativa, encontrar soluções inovadoras e expressar suas ideias de maneiras únicas.

A educação musical nas escolas municipais de Porto Alegre é regida por instrumentos normativos que delineiam seus parâmetros e diretrizes, essenciais para a organização e sistematização do ensino, são documentos ou dispositivos legais que estabelecem padrões e regulamentos, garantindo as orientações para a educação musical. Ao observarmos essa regulação numa perspectiva hierárquica, do macro para o micro, podemos identificar quatro níveis de normativas que moldam o cenário do ensino musical: o nível Federal, Estadual, Municipal e Escolar.

No âmbito Federal, encontramos uma série de leis e resoluções que fundamentam a educação musical em todo o país. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, estabelece as bases gerais da educação nacional, enquanto a Lei 11.769/2008, que altera a LDB, torna obrigatório a educação musical na educação básica. Além disso, a Lei 13.278/2016 incorpora a música ao componente curricular de Artes. A Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de maio de 2016, por sua vez, define as diretrizes nacionais para a operacionalização da educação musical na Educação Básica, juntamente com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece objetivos e diretrizes de aprendizagem para todas as etapas de ensino, incluindo a música no currículo escolar.

No âmbito estadual, no contexto do Rio Grande do Sul, além das normativas federais, o Referencial Curricular Gaúcho complementa o cenário normativo ao delinear os conhecimentos essenciais da BNCC e as competências específicas para os estudantes gaúchos.

Já, no âmbito municipal, em Porto Alegre, destaca-se a Resolução CME/POA nº 22/2020, de 17 de dezembro de 2020, que define as diretrizes, fixa normas e orienta

as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar. Além disso, o 'Caderno Pedagógico 9' da Secretaria Municipal de Educação fornece orientações adicionais e específicas.

No nível da gestão escolar, os instrumentos normativos se concretizam no PPP de cada escola. O PPP, além de seguir as normativas estabelecidas nos documentos anteriores, adapta-se às particularidades de cada instituição, refletindo a realidade local da comunidade escolar e garantindo uma abordagem personalizada para a educação musical nas escolas municipais de Porto Alegre.

Ao examinar a educação musical nas escolas públicas municipais de Porto Alegre, com base em minha experiência como professor de música desde 1994 em São Paulo/SP e atuando profissionalmente em Porto Alegre a contar de 2016, o que se percebe é que a educação musical carece de uma melhor regulamentação na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Há uma falta de clareza nos instrumentos normativos que regem a educação musical nesta cidade, o que demanda uma investigação mais aprofundada. Por exemplo, poderíamos observar a falta de recursos, inconsistência nos currículos e a necessidade de formação continuada para os professores. Essas lacunas comprometem a qualidade e a consistência do ensino musical oferecido nas escolas públicas municipais. Essa análise é embasada teoricamente no entendimento de Rodrigues Ataide e Wolffenbüttel (2024), que também destacam a importância de uma regulamentação mais robusta, bem como no conceito de 'descontinuidade' observado por Saviani (2005). No entanto, apesar dessas observações, é necessário um estudo mais detalhado para identificar de forma mais precisa as áreas que necessitam de intervenção e reforma no sistema de educação musical de Porto Alegre.

No Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), edição 3210, de sexta-feira 15 de fevereiro de 2008, página 2, disponível para consulta nos apêndices desta dissertação, é reconhecido formalmente a relevância da educação musical na cidade, no qual chamo a atenção para o trecho da frase que diz 'forte e constante presença': "Considerando a necessidade de se instituir Centros Musicais na Rede Municipal de Ensino; considerando a forte e constante presença das atividades musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino; [...]".



Em meio às sucessivas trocas de administração no Governo Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, fica evidente que, com o passar dos anos, a legislação registrada no Diário Oficial da cidade pode se tornar defasada, ressaltando a necessidade de uma revisão. Este estudo procura detectar lacunas e avaliar a atualização dos dispositivos normativos referentes à educação musical na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Esta dissertação se fundamenta em uma revisão das políticas públicas, que constitui a espinha dorsal para compreender o panorama atual da gestão educacional da educação musical nas escolas da rede pública de Porto Alegre. Segundo Faria (2022, p. 45),

[...] política pública é o conjunto de ações e decisões que os governos adotam para enfrentar problemas identificados pela sociedade, visando atender a interesses coletivos e promover o bem-estar social. Essas ações são formuladas e implementadas com base em diagnósticos das necessidades sociais e das prioridades estabelecidas pelas autoridades e pela população.

Propõe-se, por meio da busca de alternativas reais para que os alunos desenvolvam plenamente seus talentos musicais e da otimização dos recursos limitados, medidas que visam ao avanço de um ensino musical consistente, contribuindo, assim, para o aprimoramento da educação musical na cidade.

O cerne deste estudo reside na investigação dos caminhos sinuosos, complexos e intrincados pelos quais os instrumentos normativos direcionam a educação musical nas escolas municipais de Porto Alegre, utilizando o enfoque do 'ciclo de políticas' de Mainardes (2006).

Em outras palavras, esta dissertação apresenta uma diretriz para os gestores educacionais municipais de Porto Alegre considerarem os impactos dos instrumentos normativos na educação musical. Enfatiza a importância da educação musical no contexto contemporâneo e seu potencial para melhorar o desempenho dos estudantes, promovendo sua integração efetiva nas práticas de gestão educacional.

## 1.1 TEMA

Análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.

## 1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Esta dissertação concentra-se na análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical na rede pública de ensino no município de Porto Alegre. O estudo dedica-se a analisar como esses instrumentos normativos estão configurados atualmente e influenciam o ensino da música nas escolas públicas. A abordagem vai além da análise normativa, explorando o cruzamento desses instrumentos com as demandas contemporâneas da realidade escolar. Considerando que a dissertação foi realizada na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, embora o contexto da educação musical na cidade seja relevante, as informações disponíveis são insuficientes. Para obter dados completos, seria necessária uma pesquisa in loco em cada escola, o que não foi viável dentro do período de dois anos do mestrado.

Assim, a delimitação do estudo é realizada por meio de uma análise documental das políticas educacionais referentes à educação musical, buscando compreender as relações e desafios existentes, utilizando a teoria de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977).

Este estudo delimita geograficamente sua análise à cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. O local de coleta de dados para esta dissertação é a Rede Municipal de Educação (RME) de Porto Alegre, que atende uma população diversificada em termos de origem socioeconômica, cultural e étnica, empregando um número significativo de professores e profissionais da educação que desempenham papel fundamental no processo educacional. A Secretaria Municipal de Educação (SMED) é responsável por implementar as políticas educacionais, programas e projetos específicos na gestão da RME. A coleta de dados é realizada por meio de

análise documental, utilizando a teoria de análise de conteúdo de Bardin (1977) como referência.

### 1.3 PROBLEMA

Esta dissertação investiga o seguinte problema na gestão educacional da rede pública municipal de Porto Alegre: **Quais são os instrumentos normativos que influenciam a gestão educacional da educação musical no ambiente escolar de Porto Alegre/RS?** Este questionamento é relevante em um contexto onde a Educação Musical está ganhando destaque crescente.

Jusamara Souza (2020), em 'A Educação Musical como Campo Científico', destaca o crescente reconhecimento da educação musical como um campo significativo no desenvolvimento educacional. No entanto, a pesquisa de Adilson de Souza Borges *et al.* (2022) revela lacunas persistentes entre teoria e prática no ensino musical, indicando desafios na promoção da expressão musical das crianças. Essa discrepância sugere que, apesar do reconhecimento, a implementação efetiva ainda enfrenta barreiras práticas.

Leandro Taveira Soares (2021) aborda a importância da promoção da autonomia e motivação dos alunos na Educação Musical, levantando a questão de até que ponto os instrumentos normativos atuais ajudam a criar um ambiente educacional que estimule essas qualidades. Nesse contexto, a falta de recursos financeiros, conforme discutido por Del-Ben e Pereira (2018), representa um desafio significativo. Eles evidenciam como as restrições orçamentárias nas escolas públicas brasileiras afetam a disponibilidade de recursos e a capacidade de promover um ensino musical eficaz. Esse ponto é apoiado pela análise da UNESCO (2019), que destaca a necessidade de investimentos adequados para garantir o acesso equitativo à educação musical, e por Franco e Rodrigues (2017), que demonstram como as limitações orçamentárias podem impactar a qualidade do ensino musical, especialmente na contratação de professores especializados.

Além disso, a falta de recursos pode resultar em um número insuficiente de professores, afetando a qualidade do ensino musical e a inclusão de diversidades culturais e individuais, conforme ressaltado por Silvia Nassif (2022). Essa questão

reforça a necessidade de avaliar se os instrumentos normativos atuais consideram essas dimensões e promovem uma educação musical inclusiva e justa.

Portanto, a análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre é relevante para entender como essas normativas podem ser ajustadas para enfrentar os desafios identificados e atender às demandas das escolas. A problemática se revela na necessidade de garantir que as políticas e diretrizes atuais sejam eficazes na promoção da educação musical, mesmo diante de limitações financeiras e desafios estruturais.

## 1.4 OBJETIVOS

A seguir estão expostos os objetivos desta pesquisa.

### 1.4.1 Objetivo geral

Analisar os instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.

### 1.4.2 Objetivos específicos

- a) analisar os instrumentos normativos no ensino musical nas escolas municipais de Porto Alegre, compreendendo sua abrangência e aplicabilidade;
- b) compreender como políticas públicas influenciam a educação musical na Rede Pública Municipal de Porto Alegre;
- c) proposição interventiva: Recomendações para Atualização da Ordem de Serviço Nº 002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 2008, que determina a criação de Centros Musicais que deverão atender todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

## 1.5 JUSTIFICATIVA

A relevância deste estudo se destaca diante do panorama atual da Educação Musical, que vem conquistando crescente consolidação e reconhecimento ao longo dos anos, conforme evidenciado por Jusamara Souza (2020) em seu artigo 'A Educação Musical como campo científico'. Souza ressalta o aumento da produção acadêmica na área, o que contribui para sua legitimidade social e acadêmica, tornando fundamental a investigação de como esses avanços podem influenciar e ser incorporados nas políticas educacionais locais. A educação musical desempenha um papel significativo no desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo benefícios cognitivos, emocionais, sociais e culturais. Pesquisas realizadas no Brasil destacam que aprender música melhora habilidades cognitivas, como memória e raciocínio espacial, e fortalece competências sociais e emocionais essenciais (Cogo-Moreira *et al.*, 2013; Del Prette *et al.*, 2015).

Nesse sentido, justifica-se uma análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre. Além dos benefícios cognitivos, a música tem um impacto positivo no bem-estar emocional dos estudantes. Participar de atividades musicais oferece um ambiente que favorece a expressão, reduz o estresse e melhora a saúde mental geral (Costa-Giomi, 2004; Coutinho, 2010). A pesquisa conduzida por Adilson de Souza Borges *et al.* (2022) sobre a educação musical na Educação Infantil destaca questões pertinentes, como os diferentes papéis dos professores na promoção da expressão musical das crianças e a lacuna entre teoria e prática no ensino musical.

Ademais, a revisão integrativa realizada por Marcos da Rosa Garcia *et al.* (2020) evidencia a relevância de políticas educacionais que promovam parcerias interdisciplinares e o investimento em tecnologias educativas na gestão escolar. A educação musical promove a inclusão e a valorização da diversidade cultural ao explorar diferentes tradições musicais, ajudando os estudantes a compreenderem e respeitarem diversas culturas (Ferraretto; Jardim, 2016; Penna, 2008). Estimula ainda a criatividade e a imaginação, essenciais para a inovação e a resolução de problemas (Lima *et al.*, 2017).

Destaca-se ainda o estudo de Leandro Taveira Soares (2021) sobre a importância da autorregulação da aprendizagem na educação musical, sugerindo a necessidade de estratégias de gestão que fomentem um ambiente educacional propício à autonomia e motivação dos alunos. Igualmente, as reflexões de Silvia Nassif (2022) sobre a mediação das relações com a música na educação infantil e as especificidades culturais e individuais dos alunos ressaltam a importância de políticas educacionais inclusivas e sensíveis às diversidades. Dessa forma, a educação musical é essencial para o desenvolvimento pessoal e educacional dos estudantes, preparando-os para um futuro enriquecido culturalmente.

Nesse contexto, os estudos de Ana Francisca Schneider Grings (2020) e Joana Lopes Pereira (2020) sobre as condições de trabalho dos professores de música e as experiências musicais das crianças em escolas municipais de Porto Alegre, respectivamente, oferecem percepções valiosas para o desenvolvimento de práticas de gestão educacional que promovam o bem-estar dos profissionais e o desenvolvimento integral dos alunos. Participar de atividades musicais permite aos estudantes expressarem seus sentimentos e emoções, contribuindo para uma melhor compreensão de si mesmos e valorização pessoal.

A insigne pesquisadora Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Maines da Silva, em seu artigo 'Cidade Inteligente Responsável: dimensões para a redução da desigualdade (2021), alerta para o fato de que o desenvolvimento de uma cidade inteligente deve ir além do uso da tecnologia e precisa ser guiado por princípios de responsabilidade social, inclusão e sustentabilidade. Esses princípios são cruciais para a criação de ambientes educacionais que promovam o bem-estar e a equidade. Aplicar tais princípios à gestão educacional pode significar a adoção de tecnologias educativas e estratégias pedagógicas que respeitem e valorizem as diferenças culturais, sociais e individuais dos estudantes. A pesquisa que a Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Maines da Silva conduziu reforça a importância de políticas públicas que integrem esses princípios no desenvolvimento e implementação de programas educacionais.

As enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024 e a subsequente recuperação constituem outra dimensão importante a ser considerada. As enchentes não apenas impactam fisicamente as comunidades escolares, mas também têm consequências emocionais e sociais significativas nos estudantes, professores e suas

famílias. A música pode desempenhar um papel relevante na reconstrução emocional e no apoio psicossocial, oferecendo um meio de expressão e alento que pode fortalecer a resiliência das comunidades escolares afetadas.

Assim, a análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical na gestão educacional municipal em Porto Alegre emerge como uma temática relevante e oportuna, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas e práticas educacionais na área da Educação Musical. Desse modo, ao reconhecer que as diretrizes normativas não são meramente regulamentações estáticas, mas sim guias dinâmicos ao aprimoramento da gestão educacional, a análise dos instrumentos normativos da educação musical realizada nesta dissertação pode oferecer um rumo para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

Sugere-se, assim, a implementação de medidas tangíveis e adaptativas que possam conduzir a melhorias mensuráveis na educação musical das escolas municipais de Porto Alegre. Adotando uma abordagem proativa, a gestão da Secretaria Municipal de Educação pode implementar estratégias específicas direcionadas para alcançar resultados positivos. Por exemplo, tais estratégias podem envolver a revisão de currículos, a oferta de formação continuada para professores e a introdução de recursos pedagógicos, espaços físicos e instrumentos musicais para a educação musical. Além disso, promover parcerias com instituições culturais e musicais da região pode ampliar ainda mais o alcance dessas melhorias.

A popularmente conhecida citação de Heitor Villa-Lobos enfatizando a importância de fazer o mundo inteiro cantar e comparando a música à essencialidade do pão e da água, destaca a universalidade da música na experiência humana. Conforme afirmou Heitor Villa-Lobos: "É preciso fazer o mundo inteiro cantar. A música é tão útil quanto pão e água." A mensagem de Villa-Lobos ressalta a necessidade da valorização e promoção da música como um elemento central em nossas vidas, capaz de conectar as pessoas e ajudá-las no enfrentamento das complexidades da vida contemporânea.

Dessa forma, a análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre emerge como uma temática relevante e

oportuna, preparando melhor os estudantes para um futuro enriquecido culturalmente e apoiando as comunidades em períodos de crise.

## 1.6 MOTIVAÇÃO MUSICAL E MEU ENVOLVIMENTO COM A PESQUISA

Mesmo depois de alguns anos, ainda me é muito triste escrever acerca de eventos pessoais que marcaram profundamente minha vida. Em 2008, enfrentei a dolorosa perda de meu irmão, um jovem de apenas 19 anos. No ano seguinte, vivenciei outra perda significativa: minha namorada, aos 33 anos, sucumbiu a uma doença inflamatória crônica. Para encontrar um caminho de superação diante dessas adversidades, direcionei meu foco para uma nova trajetória na vida profissional. Embora já possuísse formação em saxofone, busquei a licenciatura em música. Esta experiência não apenas apresentou uma ocupação construtiva para minha mente, mas também abriu portas para oportunidades na área da educação musical.

Com o diploma em mãos, participei de concursos públicos para professores de música, explorando novos horizontes profissionais. Minha primeira nomeação para professor de música foi na Serra Gaúcha. Mudar de cidade e a delicada adaptação aos costumes do Rio Grande do Sul tornaram-me um ser humano muito melhor. Conheci, na Serra Gaúcha, a mulher que se tornou minha esposa e mãe do meu filho.

Em 2016, ingressei em Porto Alegre como servidor público concursado. Desde então, venho desempenhando minhas atividades laborais sempre oferecendo o meu melhor em cada oportunidade que surgiu diante de mim.

Em 28 de janeiro de 2020, tive a felicidade de ouvir pela primeira vez o coração do meu filho bater bem forte através do exame de ultrassonografia; ele estava com sete semanas e dois dias de gestação. Foi como se eu tivesse ouvido a 'sinfonia da vida' composta pela mãe dele e por mim. Foi incrível, mágico e maravilhoso.

Em meio à pandemia da COVID-19 que assolou a humanidade, meu amado filho Joaquim nasceu. Minha amada mãe veio a falecer em 2018, e a força e a garra dela foram herdadas por mim. Em agosto de 2023, meu pai faleceu aos 80 anos de idade.

Com o desejo de honrar a memória dos meus entes queridos através das minhas vitórias na vida diária e de contribuir concretamente com a cidade natal do



meu amado filho, estou me esforçando na condução desta pesquisa de mestrado com o tema 'Análise dos instrumentos normativos da educação musical no desenvolvimento da gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre' por diversas razões.

Tenho um interesse profundo na área da educação musical e acredito que a música desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades criativas, cognitivas e sociais em todas as pessoas, sobretudo nos estudantes.

Acredito que uma educação musical sólida pode impactar positivamente a sociedade, promovendo a criatividade, a inovação e o desenvolvimento cultural e humano.

Além disso, vejo minha pesquisa como uma oportunidade para contribuir com implicações práticas no desenvolvimento da gestão educacional e no fortalecimento da educação musical na rede pública de Porto Alegre.

Em outras palavras, minha motivação para conduzir essa pesquisa está ligada ao meu interesse pessoal e profissional em promover a educação musical em Porto Alegre. Acredito que esta pesquisa possa contribuir para o aprimoramento da gestão educacional e beneficiar os estudantes, professores e profissionais da música desta cidade.

Assim, ao abordar os instrumentos normativos que regem a educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre, busco não apenas destacar os desafios existentes, mas também abrir caminho para a construção de um ensino que se articule de forma eficaz, inclusiva e de qualidade. A identificação das inconsistências e áreas de melhoria se torna fundamental para garantir que a educação musical contribua de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade porto-alegrense.

Agradeço a sua atenção e paciência em ler até aqui. A seguir, prossigo com uma análise detalhada dos principais documentos que estruturam a educação musical nesta rede, com o intuito de apresentar um panorama mais abrangente e embasar as propostas interventivas que serão discutidas nos capítulos seguintes.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo de fundamentação teórica, busca-se explorar as teorias, conceitos e abordagens que contextualizam e auxiliam na compreensão dos instrumentos normativos que direcionam a educação musical e influenciam o desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.

Desse modo, no processo de construção do capítulo da fundamentação teórica desta dissertação de mestrado profissional em gestão educacional, penso que é crucial analisar como os instrumentos normativos que orientam a educação musical podem implicar no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre como um campo científico distinto, definido por Sedas Nunes (2005) como um produto de atividade humana que resulta em um corpo de conhecimento. Rudolf Dieter Kraemer (1995) delinea duas perspectivas confluentes na Educação Musical: uma derivada das ciências da música, considerando-a uma área não autônoma, e outra que busca legitimar sua autonomia como ciência própria. No entanto, as dificuldades epistemológicas persistem, como observado por Souza (1996), onde a natureza, objeto e método não são sempre claros.

Kraemer (1995) destaca a complexidade do conhecimento pedagógico-musical, que abrange várias dimensões interdisciplinares, como filosofia, antropologia, pedagogia, sociologia, história, estética, psicologia e musicologia. Essa interconexão destaca a necessidade de uma teoria da educação musical que incorpore essas disciplinas.

Nesse contexto, Cristina Rolim Wolffenbüttel (2022), em seu artigo 'A música nas escolas de Porto Alegre (RS): uma pesquisa nos documentos do Conselho Municipal de Educação', elucida a importância da análise dos documentos coletados, destacando a ausência de conselhos municipais de educação na maioria das cidades do Rio Grande do Sul e do Brasil. Mesmo os conselhos cadastrados na União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) frequentemente não possuem documentos que comprovem sua atuação fiscalizadora. A criação dos conselhos municipais de educação, embora prevista em lei, não é obrigatória, o que compromete

a representatividade do corpo docente, funcionários, comunidade e instituições escolares.

As normativas emitidas pelo CME-POA/RS sobre o ensino de música são publicadas virtualmente no site da Prefeitura de Porto Alegre, com pareceres focados em regulamentações escolares e análises dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares. A fiscalização do cumprimento dessas normativas é feita através da análise dos documentos encaminhados pelas instituições de ensino, com o CME-POA/RS emitindo pareceres baseados na legislação vigente, especialmente a Resolução CNE/CEB n.º 2/2016.

A legislação nacional sobre o ensino de música na Educação Básica, presente nas normativas e pareceres do CME-POA/RS, inclui a Lei nº 11.769/2008, a Resolução CME-POA/RS nº 15/2014 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2016, além de artigos da CF/1988 e da LDB nº 9.394/1996. A pesquisa de Wolffenbüttel revelou o mérito da elaboração de novas leis para a música e o tempo necessário para adaptação à legislação vigente, apesar das limitações metodológicas devido à dificuldade de acesso aos dados online. Destaca-se o trabalho do CME-POA/RS, com a maioria dos documentos disponíveis virtualmente, exceto durante o período pandêmico de 2020 e 2021.

No cenário educacional brasileiro, a música tem sido ensinada de maneira utilitarista, como destacado por Brito (2003) e outros, muitas vezes relegada a um papel secundário como meio de alcançar objetivos gerais de instrução e formação. Essa abordagem negligencia a expressividade e a profundidade da música como disciplina artística.

A metodologia de pesquisa em Educação Musical, exemplificada por estudos como os de Schwan, Bellochio e Ahmad (2018) e Marques (2018), baseia-se em análises qualitativas de conteúdo de artigos acadêmicos e eventos científicos, oferecendo insights valiosos sobre a educação musical em diferentes contextos educacionais.

Pesquisas sobre autorregulação da aprendizagem musical, como as realizadas por McPherson e McCormick (1999) e Nielsen (1999a, 1999b, 2001), destacam a importância de os estudantes adotarem comportamentos autorregulados para uma

aprendizagem eficaz. Esses estudos fornecem evidências sobre as estratégias cognitivas e motivacionais envolvidas no processo de aprendizagem musical.

Além disso, abordagens teóricas de docentes como Walter Kohan (2013), Gert Biesta (2010) e Wayne Bowman (2004) oferecem perspectivas complementares sobre a infância, educação e o significado do som e da música no mundo. Essas teorias ajudam a ampliar a compreensão sobre como a música pode ser integrada de forma significativa na educação das crianças.

Em suma, a gestão educacional enfrenta desafios significativos, conforme discutido por Fernandes (2006), Pires e Dalben (2013) e outros. No entanto, através de uma abordagem integrativa que considera diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, é possível desenvolver uma compreensão mais completa e embasada sobre o papel da música na educação.

## 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS

Políticas públicas são um conjunto de ações e diretrizes estabelecidas pelo Estado para atender a necessidades sociais, como a educação musical. Akkari (2011) pontua que as políticas educacionais abrangem quatro componentes principais: legislação, que inclui leis e regulamentação escolar; financiamento, que se refere aos recursos e ao orçamento; controle da execução, relacionado à administração e gestão das instituições de ensino; e, finalmente, as relações com a economia e a sociedade civil, que envolvem a coordenação e articulação entre diferentes setores.

O autor ainda destaca que: “[...] uma política educacional é um conjunto de decisões tomadas antecipadamente, para indicar as expectativas e orientações da sociedade em relação à escola” (Akkari, 2011, p. 12). Essas políticas, quando destinadas à educação musical em escolas públicas, buscam integrar a música ao currículo escolar de forma abrangente.

A avaliação contínua e a adaptação dessas políticas são essenciais para garantir sua eficácia na atenção às necessidades dos estudantes (Fonterrada, 2008). Os instrumentos normativos que regulam a educação musical em escolas públicas no Brasil, incluindo Porto Alegre, estão expostos abaixo.

### 2.1.1 Nível federal

- a) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996** que estabelece as diretrizes gerais da educação brasileira e inclui a música como componente curricular obrigatório, assegurando sua presença no ensino fundamental e médio. Isso significa que a música deve ser parte do aprendizado de todos os estudantes;
- b) **Lei 11.769/2008** modifica a LDB para garantir a obrigatoriedade do ensino de música, reconhecendo sua importância na formação integral dos estudantes. Assim, todas as escolas devem incluir aulas de música em seu currículo;
- c) **Lei 13.278/2016** atualiza a LDB, reforçando a necessidade de que a música seja considerada nas diretrizes educacionais. Essa atualização busca garantir que a música tenha um papel central na educação;
- d) **Resolução CNE/CEB nº 2/2016** define diretrizes para a formação de professores de música e institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a integração da música no currículo escolar. Essa resolução assegura que os professores sejam bem preparados para ensinar música.

### 2.1.2 Nível estadual

No Rio Grande do Sul, o instrumento normativo que regula a educação musical é o **Referencial Curricular Gaúcho**, que serve como guia para a prática pedagógica, oferecendo diretrizes e conteúdo específicos para a educação musical em todas as etapas da educação básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

### 2.1.3 Nível municipal

- a) **Conselho Municipal de Educação (CME)** é responsável por formular e supervisionar políticas educacionais na cidade, assegurando que as diretrizes federais e estaduais sejam aplicadas localmente. O CME

desempenha um papel crucial na fiscalização da qualidade da educação musical;

- b) **Documentos Curriculares Municipais** são elaborados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), orientam a prática educativa. O “Caderno Pedagógico nº 9” é o documento vigente que estabelece normas para a educação musical, oferecendo um modelo para as escolas seguirem;
- c) **Resoluções do CME-POA** incluem normativas importantes, como a Resolução CME-POA n.º 15/2014 e a Resolução CNE/CEB n.º 2/2016, que definem a obrigatoriedade do ensino de música e orientam as práticas pedagógicas no município, garantindo que as escolas cumpram as diretrizes estabelecidas.

#### **2.1.4 Nível escolar**

O Plano Político Pedagógico (PPP) é o documento que define as diretrizes e objetivos da instituição, refletindo sua identidade e práticas pedagógicas. No nível escolar, um PPP assegura que a educação musical esteja integrada à proposta educacional, alinhando as ações da escola com as normativas superiores.

Em resumo, essas políticas públicas normatizam a educação musical na rede pública de Porto Alegre, buscando garantir acesso à educação musical de qualidade para todos os estudantes. Elas visam integrar a música de forma significativa ao ambiente escolar, proporcionando benefícios educacionais e culturais que enriquecem a formação dos estudantes.

#### **2.1.5 O ciclo de políticas**

O modelo do Ciclo de Políticas foi escolhido como a estrutura analítica desta dissertação por sua capacidade de oferecer uma visão holística das políticas educacionais, abrangendo cinco aspectos fundamentais: Contexto de Influência, Contexto da Produção de Texto, Contexto da Prática, Contexto dos Resultados e Contexto da Estratégia Política. A perspectiva do Ciclo de Políticas, como referencial teórico-metodológico, orienta a análise das políticas educacionais voltadas para a

educação musical, oferecendo uma visão crítica sobre a formulação e a implementação dessas políticas.

Stephen Ball (2001) propõe uma reflexão sobre a educação em um contexto globalizado, destacando que:

A 'unidade articulada' com a qual estou preocupado encontra-se inserida, na educação e no setor de serviços públicos em geral, em estratégias de reformas genéricas que repousam na instalação de um conjunto de tecnologias de políticas que 'produzem' ou promovem novos valores, novas relações e novas subjetividades nas arenas da prática (Ball, 2001, p. 103).

Ball esclarece que o Ciclo de Políticas não deve ser visto como uma descrição direta das políticas, mas como um método de pesquisa e teorização. Ele enfatiza que:

O principal ponto que gostaria de destacar é o de que o ciclo de políticas é um método. Ele não diz respeito à explicação das políticas. É uma maneira de pesquisar e teorizar as políticas. Algumas pessoas o leram e interpretaram como se eu estivesse descrevendo políticas e os processos de elaborá-las. O ciclo de políticas não tem a intenção de ser uma descrição das políticas, é uma maneira de pensar as políticas e saber como elas são 'feitas', usando alguns conceitos que são diferentes dos tradicionais como, por exemplo, o de atuação ou encenação (enactment). Quero rejeitar completamente a ideia de que as políticas são implementadas (Marcondes; Mainardes, 2009, p. 304-305).

Na perspectiva do Ciclo de Políticas, as políticas públicas são organizadas em uma rede complexa de ações e perspectivas ideológicas, refletindo estruturas diferenciadas de Estado. A análise das políticas públicas é feita isoladamente e em articulação com outros elementos que as permeiam.

Jefferson Mainardes (2006) contribui com nossa perspectiva ao destacar: "A política como discurso estabelece limites sobre o que é permitido pensar e tem o efeito de distribuir 'vozes', uma vez que somente algumas vozes serão ouvidas como legítimas e investidas de autoridade" (Mainardes, 2006, p. 54).

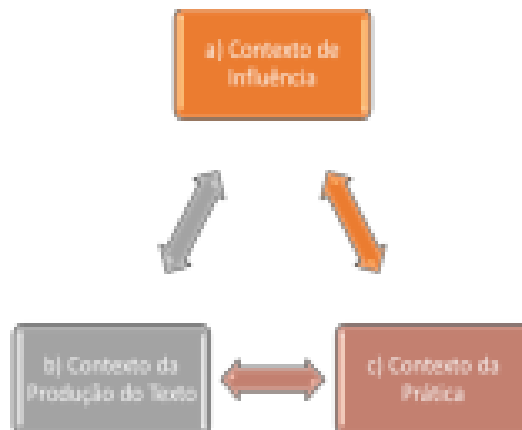
A abordagem do Ciclo de Políticas é uma engrenagem dinâmica, onde a ação dos atores sociais se consolida conforme seu ponto no processo de constituição das políticas públicas. Não há uma definição temporal específica no Ciclo de Políticas; seu enfoque dialoga com os elementos discursivos da política e a operacionalização da política pública é realizada na prática cotidiana pelos profissionais envolvidos.

O Ciclo de Políticas é composto por três contextos principais:

- a) Contexto de Influência;
- b) Contexto da Produção do Texto;
- c) Contexto da Prática.

Esses contextos estão inter-relacionados e não seguem uma sequência linear. Cada contexto apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e envolve disputas e embates (Mainardes, 2006, p. 51). A ilustração abaixo, Figura 1, demonstra o movimento descrito por Mainardes (2006):

Figura 1 – Apresentação inicial do Ciclo de Políticas



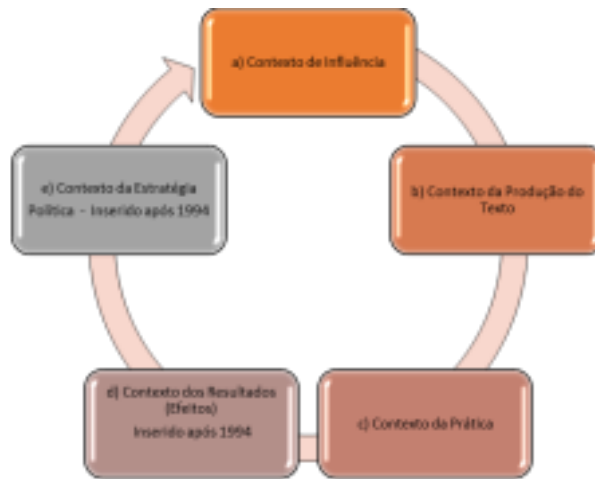
Fonte: Mainardes (2006).

Após a inserção de dois novos contextos por Ball, a organização do Ciclo de Políticas foi ampliada para incluir:

- a) Contexto de Influência;
- b) Contexto da Produção de Texto;
- c) Contexto da Prática;
- d) Contexto dos Resultados;
- e) Contexto da Estratégia Política.



Figura 2 – Ilustração da versão ampliada do Ciclo de Políticas  
(após a inserção de dois novos contextos, em 1994)



Fonte: Mainardes (2006).

Uma breve explicação para cada contexto:

- a) **Contexto de Influência** refere-se às forças externas e fatores que influenciam a criação e o desenvolvimento de políticas;
- b) **Contexto de Produção de Texto** refere-se ao processo de elaboração e formulação dos documentos normativos, incluindo quem os cria e como são redigidos;
- c) **Contexto de Prática** refere-se à aplicação prática das políticas nas escolas e como elas são implementadas no dia a dia;
- d) **Contexto dos Resultados** refere-se aos impactos e resultados das políticas, ou seja, o efeito que elas têm na prática e nos resultados educacionais;
- e) **Contexto da Estratégia Política** refere-se às abordagens e estratégias usadas para promover e implementar as políticas.

Ball e Mainardes (2011) refletem sobre a importância de considerar a diversidade social e as diferenças na análise das políticas educacionais:

Pensando sobre que tipos de pessoas e 'vozes' habitam a análise dos textos políticos, também é preciso pensar sobre o engajamento com as identidades social e coletiva dos sujeitos de pesquisa – o 'professor', os 'pais', o formulador da política; seus gêneros, classe, raça, sexualidade e habilidade física. [...] É importante reconhecer que diversidade social e 'diferença' são bases importantes para entender o escopo das forças sociais ativas envolvidas em e resistentes às mudanças – reconhecimento é importante. Igualmente, no entanto, os efeitos das políticas são sentidos nos fatos sociais básicos da pobreza, da opressão e da desigualdade (Ball; Mainardes, 2011, p. 47).

No Brasil, a pesquisa sobre políticas educacionais está em expansão e busca consolidação. Ball e Mainardes (2011) observam que:

No Brasil, a pesquisa sobre políticas educacionais vem se configurando como um campo distinto de investigação e em permanente busca de consolidação. Nos últimos anos, pôde-se observar um aumento significativo de pesquisas, publicações, grupos de pesquisa, linhas de pesquisa em programas de pós-graduação e eventos específicos sobre políticas sociais e educacionais. Apesar desse cenário promissor, diversos pesquisadores do campo das políticas destacam a necessidade de empregar referenciais analíticos mais consistentes, bem como de ampliar a interlocução com a literatura internacional, bastante vasta e com uma variedade de perspectivas teórico-metodológicas” (Ball; Mainardes, 2011, p. 11).

Na próxima seção, 'Estado da Arte', é explorado o panorama contemporâneo das pesquisas e práticas em educação musical, situando nossa análise no contexto mais amplo das investigações existentes e identificando lacunas e direções futuras para o campo.

## 2.2 ESTADO DA ARTE

“Quando não souber para onde ir, olhe para trás e saiba pelo menos de onde você vem.” (Provérbio Africano)

Nesta seção do Estado da Arte, apresento uma visão geral da área de estudo, abordando desenvolvimentos recentes, tendências, lacunas na pesquisa e desafios enfrentados. Os procedimentos metodológicos utilizados para a construção desta seção estão detalhados no capítulo de metodologia. O estado da arte não apenas reflete o conhecimento atual e as práticas mais recentes, mas também me permitiu identificar lacunas de conhecimento e oportunidades para novas contribuições na área.

A seguir, no Quadro 1, são apresentados os estudos empíricos selecionados a partir da revisão sistemática da literatura, que serão analisados nesta dissertação.

Quadro 1 – Da teoria à prática: uma análise empírica de revisões sistemáticas na literatura

	<b>ESTUDOS EMPÍRICOS</b>	<b>AUTOR(ES)</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANO</b>	<b>DOI</b>
<b>1</b>	A Educação Musical como campo científico	Jusamara Souza	<b>Olhares &amp; Trilhas</b> , [S. l.], v. 22, n. 1, p. 9-24.	2020	<a href="https://doi.org/10.14393/OT2020v22.n.1.53720">https://doi.org/10.14393/OT2020v22.n.1.53720</a>
<b>2</b>	Pesquisa sobre a educação musical na educação infantil: o que diz a produção acadêmica	Adilson de Souza Borges, Emeline Dias Lódi, Raquel Moura de Souza Borges, Tanara Terezinha Fogaça Zatti	<b>Research, Society and Development</b> , v. 11, n. 16, e94111637999.	2022	<a href="http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i16.37999">http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i16.37999</a>
<b>3</b>	A temática das tecnologias e a educação musical: uma revisão integrativa das publicações de eventos internacionais da Isme entre 2010 e 2018	Marcos da Rosa Garcia, Juciane Araldi Beltrame, José Magnaldo de Moura Araújo, Gutenberg de Lima Marques	<b>Revista da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM</b> , v. 28, p. 28-45.	2020	10.33054/ABEM20202802
<b>4</b>	Aprendizagem musical autorregulada: Uma revisão da literatura internacional	Leandro Taveira Soares	<b>Percepta – Revista de Cognição Musical</b> , v. 8, n. 2, p. 31-51.	2021	10.34018/2318-891X.8(2)31-51
<b>5</b>	Aspectos dicotômicos da educação musical brasileira e as perspectivas da educação musical	Marcel Silva Garrido, Márcio Ferreira da Silva	<b>Revista Brasileira de Música</b> , v. 34, n. 1.	2021	<a href="https://doi.org/10.47146/rbm.v34i1.43787">https://doi.org/10.47146/rbm.v34i1.43787</a>
<b>6</b>	Educação musical e autorregulação da aprendizagem: uma revisão sistemática	Iuri Ozires Sobreira de Oliveira, João Carlos Sedraz	<b>Revista Eletrônica Pesquiseduca</b> , v. 13, n. 32, p. 12100-12116.	2021	<a href="https://doi.org/10.58422/repesq.2021.e1149">https://doi.org/10.58422/repesq.2021.e1149</a>

		Silva, Gibran Medeiros Chaves de Vasconcelos			
7	Educação musical no Brasil: aonde chegamos, para onde vamos	Silvia Nassif	<b>Epistemus – Revista de estudios en Música, Cognición y Cultura</b> , v. 10, n. 1.	2022	<a href="https://doi.org/10.24215/18530494e038">https://doi.org/10.24215/18530494e038</a>
8	Profissão: professor de música	Ana Francisca Schneider Grings	São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. 174 p.	2020	10.31560/pimenta cultural/2020.206
9	Relações com música na educação infantil: cenas de uma escola municipal de educação infantil em Porto Alegre/RS	Joana Lopes Pereira	<b>Revista da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM</b> , v. 28, p. 344-362	2020	10.33054/ABEM2 0202819
10	Sobre a docência de música na educação básica: um estudo sobre as condições de trabalho e a realização profissional de professores(as) de música	Luciana Del-Ben, Maira Ana Kandler, Joana Lopes Pereira, Tamar Gen Gaulke, Ezequiel Carvalho Viapiana, Elaine Martha Daenecke, Aline Clissiane Ferreira da Silva, Daniela Cesa Fracasso	<b>Opus</b> , v. 25, n. 2, p. 144-173.	2019	10.20504/opus201 9b2507

Fonte: Elaborado pelo autor.

Esses dez artigos citados acima selecionados a partir da revisão sistemática da literatura acompanham o foco na área da educação musical, incluindo aspectos relacionados ao ensino, aprendizado e pesquisa nesse campo, esses artigos discutem e dialogam entre si acerca das diversas dimensões relevantes para a educação musical, como (Quadro 2):

Quadro 2 – Notas de sabedoria: explorando múltiplas dimensões na educação musical

A importância da música na escola	Souza, 2020; Borges <i>et al.</i> , 2022; Garrido e Silva, 2021; Oliveira, Silva e Vasconcelos, 2021; Nassif, 2022; Pereira, 2020; Del-Ben <i>et al.</i> , 2019.
A relação entre tecnologia e ensino musical	Garcia <i>et al.</i> , 2020; Nassif, 2022.
A formação de professores de música	Souza, 2020; Borges <i>et al.</i> , 2022; Garrido e Silva, 2021; Oliveira, Silva e Vasconcelos, 2021; Nassif, 2022; Grings, 2020; Pereira, 2020; Del-Ben <i>et al.</i> , 2019.
O papel da cultura na educação musical	Souza, 2020; Soares, 2021; Nassif, 2022; Grings, 2020.
As abordagens pedagógicas e a inovação na educação musical	Souza, 2020; Borges <i>et al.</i> , 2022; Soares, 2021; Garrido e Silva, 2021; Oliveira, Silva e Vasconcelos, 2021; Nassif, 2022; Grings, 2020; Pereira, 2020; Del-Ben <i>et al.</i> , 2019.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Essas dimensões que emergiram dos dez artigos, após a leitura e a comparação entre eles, incluem:

- a) **legitimidade e reconhecimento acadêmico**: os artigos mencionam a consolidação social e acadêmica da área musical, bem como o reconhecimento acadêmico da educação musical;

- b) **uso da tecnologia:** os artigos discutem a relação entre tecnologia e educação musical, explorando como as plataformas digitais, mídias sociais e softwares podem ser integrados à educação musical;
- c) **formação de professores:** os artigos abordam a formação de professores de música, destacando a importância da capacitação e da especialização para um ensino eficaz;
- d) **cultura e diversidade:** os artigos trazem a ênfase na valorização da cultura, da diversidade e do reconhecimento das realidades culturais dos alunos e podem guiar a escolha de diferentes gêneros musicais e tradições culturais;
- e) **metodologias e abordagens inovadoras:** a reflexão trazida nos artigos sobre metodologias ativas, inovação no ensino e integração de diferentes linguagens artísticas pode influenciar a seleção de instrumentos que possibilitam abordagens pedagógicas criativas e diferenciadas;
- f) **inclusão e acessibilidade:** a menção ao papel das tecnologias assistivas e a educação musical para pessoas com deficiência sugere a importância de considerar a acessibilidade ao escolher os instrumentos musicais;
- g) **desenvolvimento de competências e habilidades:** a ênfase nas competências individuais, habilidades de inovação e capacidades empreendedoras também foi citado nos artigos e pode direcionar na escolha de instrumentos musicais que incentivem o desenvolvimento dessas habilidades nos alunos;
- h) **criação musical e expressão:** a importância da criação musical e da expressão artística, descrita nos artigos, pode influenciar a escolha de instrumentos que fazem os alunos explorarem e desenvolverem sua criatividade musical.

Nos parágrafos seguintes, aprofundo os pontos mencionados anteriormente e apresento considerações sobre as perspectivas oferecidas pelos artigos selecionados na revisão sistemática da literatura.

O reconhecimento do campo da Educação Musical tem sido notável ao longo dos anos, conforme evidenciado por Jusamara Souza em seu artigo 'A Educação Musical como campo científico' (2020). Souza destaca que o crescente número de pesquisas nessa área tem contribuído para sua legitimação social e acadêmica,

inclusive perante outras disciplinas musicais como a Etnomusicologia, composição e práticas interpretativas, fortalecendo um movimento de colaboração interdisciplinar.

Destacando a importância dos diferentes papéis dos professores na criação de oportunidades para o desenvolvimento da expressão musical das crianças na Educação Infantil, a análise de Adilson de Souza Borges *et al.* (2022) revela temas relevantes na educação musical. Além disso, ressalta a necessidade de investimentos na formação de professores não especialistas, evidenciando a lacuna entre a teoria e a prática do ensino musical, sugerindo avanços para uma educação musical mais eficaz e inclusiva.

A importância da colaboração entre a educação musical e áreas como ciências da computação e programação para o desenvolvimento de ferramentas educativas adequadas às necessidades dos alunos é enfatizada na revisão integrativa realizada por Marcos da Rosa Garcia *et al.* (2020).

Trazendo a importância da autorregulação da aprendizagem na educação musical, Leandro Taveira Soares (2021) evidencia que aprendizes autorregulados tendem a desenvolver melhor suas habilidades musicais, ressaltando também a necessidade de promover a satisfação das necessidades psicológicas básicas dos licenciados em música para garantir sua motivação e engajamento profissional.

Ressaltando a importância de promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da educação musical na educação infantil, Silvia Nassif (2022) discute as diferentes formas de mediar as relações com a música, destacando a necessidade de considerar as especificidades culturais e individuais dos alunos para garantir uma educação musical significativa e eficaz.

Ana Francisca Schneider Grings (2020), ao analisar as condições de trabalho dos professores de música, destaca a importância da adequação entre a formação inicial e a atuação profissional, ressaltando a necessidade de oferecer condições de trabalho adequadas para garantir a realização profissional dos professores e promover a qualidade do ensino musical nas escolas.

Apresentando cenas de uma escola municipal de educação infantil em Porto Alegre, Joana Lopes Pereira (2020) evidencia as diferentes formas como as crianças estabelecem relações com a música, destacando a importância de promover experiências musicais significativas e inclusivas para o desenvolvimento integral das crianças desde a primeira infância.



Essas foram então algumas reflexões sobre as perspectivas oferecidas pelos dez artigos selecionados na revisão sistemática da literatura que destacam subsídios importantes para a atualização dos instrumentos normativos que orientam a educação musical e seu impacto no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.

Nesta seção de Estado da Arte, exploramos as diversas dimensões que a educação musical abrange. Estes dez artigos iluminaram as complexidades da área e nos guiaram por um concerto de ideias, cada uma afinando nosso entendimento. Ao encerrar esta seção, lembro que, assim como um maestro conduz uma sinfonia com diversos instrumentos, a educação musical é uma harmonia de conceitos e práticas: diversidade, metodologias inovadoras, inclusão e acessibilidade, desenvolvimento de competências e habilidades, e promoção da criação musical e expressão são notas distintas que se unem para criar uma melodia única e rica.

Junte-se a mim nessa jornada e vamos descobrir juntos a beleza desta sinfonia educativa. Solicito, de coração, que continuemos a afinar nossas mentes e corações para a melodia da educação musical, apreciando a diversidade de sons e perspectivas que ela nos oferece a partir do próximo capítulo: Metodologia.

### 3 METODOLOGIA

Neste capítulo da Metodologia, descrevo em detalhes os métodos e procedimentos utilizados para conduzir esta dissertação. Assim como um compositor escolhe cuidadosamente progressões harmônicas e ritmos para dar vida à sua música, o próximo passo consiste na seleção das abordagens, técnicas e estratégias que complementarão a estrutura desta pesquisa. A educação musical é uma área multifacetada, intrincada e dinâmica; para desvendar suas nuances, é necessário afinar os métodos com a mesma precisão que um músico utiliza para afinar seu instrumento antes de uma performance.

Conforme Gil (2010, p. 1), a pesquisa é “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos” e é “desenvolvida mediante concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização de métodos e técnicas de investigação científica”. Nesse sentido, apresento a metodologia para a condução desta pesquisa, com um quadro panorâmico (Quadro 3), que resume a abordagem metodológica na consecução de cada fase dos objetivos delineados neste estudo. Uma descrição detalhada será fornecida ao longo deste capítulo.

Quadro 3 – Panorama metodológico

<b>Tema:</b> Analisar os instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.	
<b>Problema de Pesquisa:</b> Quais são os instrumentos normativos que influenciam a gestão educacional da educação musical no ambiente escolar de Porto Alegre/RS?	
<b>Objetivo Geral</b>	<b>Aspectos Metodológicos</b>
Analisar os instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.	Pesquisa Documental
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Aspectos Metodológicos</b>
Analisar os instrumentos normativos no ensino musical nas escolas municipais de Porto Alegre, compreendendo sua abrangência e aplicabilidade.	Pesquisa Documental
Compreender como políticas públicas influenciam a educação musical na Rede Pública Municipal de Porto Alegre.	Analisar, com base no 'ciclo de políticas' de Mainardes (2006), como os instrumentos normativos do ensino musical nas escolas municipais de Porto Alegre são implantados e adaptados, compreendendo sua abrangência e aplicabilidade.
Recomendações para atualização da Ordem de Serviço Nº 002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 2008, que determina a criação de Centros Musicais que deverão atender todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.	Proposição Interventiva

Fonte: Elaborado pelo autor.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, adotei uma abordagem diversificada para identificar e selecionar os autores mais relevantes. Utilizei uma variedade de fontes, incluindo minha biblioteca pessoal, acervos da universidade, bases de dados acadêmicas e materiais acumulados ao longo da minha carreira como professor de música. Além dos recursos tradicionais, explorei ferramentas tecnológicas e acesso à internet para ampliar a pesquisa no campo da educação musical e políticas públicas de ensino.

Elaborei uma lista de leitura com textos que contribuíram para a dissertação e, a partir dela, conduzi uma revisão aprofundada da literatura. Essa combinação de métodos tradicionais e tecnologia avançada possibilitou uma seleção criteriosa de autores que enriqueceram a fundamentação teórica.

Para compor os capítulos, segui as diretrizes de Veshore (2023), que enfatizam a importância da fundamentação teórica para situar o estudo em seus contextos e orientar as análises. Foram selecionadas palavras-chave que nortearam as buscas nas bases de dados, realizadas nas plataformas EBSCO e Google Scholar.

Deste modo, metodologicamente, foram selecionadas palavras-chave, descritores, sintagmas, extraídas do tema desta pesquisa, que nortearam as buscas nas bases de dados.

A pesquisa resultou na identificação de dez artigos relevantes, utilizando **critérios de inclusão**, como publicações dos últimos cinco anos e qualificação dos periódicos, além de **critérios de exclusão**, que consideraram trabalhos de graduação e artigos submetidos a congressos.

A seguir, no Quadro 4, são apresentadas as Palavras-Chave e Sintagmas, ou seja, os Descritores utilizados na busca desses artigos.

Quadro 4 – Palavras-chave, sintagmas e descritores utilizados

<b>Cruzamento das Palavras-chave / Descritores</b>	
<b>PALAVRAS-CHAVE / DESCRITORES</b>	<b>CONTEXTO</b>
Instrumentos Normativos	educação musical
educação musical	Rede Educacional Municipal
políticas públicas	educação musical
"polític* públic*"	educação musical

Fonte: Elaborado pelo autor.

A busca e a pesquisa pelos periódicos nas bases de dados ocorreram através das plataformas EBSCO e Google Scholar, escolhidas por serem ferramentas online, abrangentes e populares, utilizadas em diversas áreas do conhecimento. A partir de uma busca sistemática nos portais de acesso às bases de dados estabeleceu-se, como resultante, o quantitativo de dez artigos.

No Quadro 5 é demonstrado os Critérios de Inclusão e Exclusão dos periódicos consultados. O resultado que emergiu a partir de alguns critérios previamente estabelecidos na busca e seleção dos periódicos, os critérios foram:

Quadro 5 – Critérios de Inclusão e Exclusão dos periódicos consultados

<b>Framework Contextual na Busca de Periódicos</b>	
<b>CRITÉRIOS DE INCLUSÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO</b>
Últimos 5 anos (2019 até 2024)	Anteriores a 5 anos
Qualificação dos periódicos (A1 até A4)	Trabalhos de graduação e artigos submetidos em congressos, seminários, etc.
Teses e dissertações	

Fonte: Elaborado pelo autor.

O caminho de pesquisa percorrido, nas plataformas de pesquisas online e as respectivas filtragens dos resultados, para se alcançar o quantitativo de dez artigos relevantes para esta pesquisa, está demonstrado na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Busca na base de dados EBSCO

TERMOS buscados na EBSCOhost	TOTAIS :
DOCS ENCONTRADOS	131.298
2019 a 2023	56.246
ARTIGOS DE REVISÃO	43.892
EM PORTUGUÊS	24102
ASSUNTO: BRAZIL	894
NÃO RELACIONADOS	890
DUPLICADOS	2
SELECIONADOS	2

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os números são frios; no entanto, quando observados sob a perspectiva de que cada um representa uma vida humana que se dedicou, nas mais inimagináveis circunstâncias e condições, a pesquisar, estudar profundamente e escrever sobre este tema, percebemos o vasto universo de conhecimento científico produzido em incontáveis perspectivas e pontos de vista. Por essa razão, os filtros usados para a seleção dos artigos assumem uma responsabilidade significativa ao separar e escolher os textos mais apropriados para o tema desta pesquisa. Conforme citado anteriormente, os procedimentos para a revisão sistemática da literatura foram executados na plataforma Google Scholar, e o resultado desta averiguação está descrito na Tabela 2, abaixo.

Tabela 2 – Busca na base de dados Google Scholar

TERMOS buscados no GOOGLE SCHOLAR	TOTAIS :
DOCS ENCONTRADOS	9.326
ARTIGOS	9.326
2019 a 2023	3.436
EM PORTUGUÊS	3366
ARTIGOS DE REVISÃO	123
NÃO RELACIONADOS COM A PESQUISA	164
DUPLICADOS	1
SELECIONADOS	11

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com a visão geral dos artigos relevantes apresentada na Tabela 2, é possível agora aprofundar a análise metodológica da pesquisa. A seguir, será discutida a abordagem adotada, que fundamenta a análise crítica dos instrumentos normativos na educação musical.

### 3.1 QUANTO À ABORDAGEM

A pesquisa se baseará em uma abordagem qualitativa, em consonância com seu propósito principal de analisar criticamente os instrumentos normativos na educação musical na rede educacional municipal de Porto Alegre. Strauss e Corbin

(2008, p. 24) explicam que, embora alguns dados possam ser quantificados, a pesquisa qualitativa é um "processo não-matemático de interpretação, feito com o objetivo de descobrir conceitos e relações nos dados brutos e de organizá-los em um esquema explanatório teórico".

### 3.2 QUANTO À NATUREZA

Trata-se de uma pesquisa aplicada, pois, como define Gil (2010, p. 27), está voltada "à aquisição de conhecimento com vistas à aplicação numa situação específica". O autor acrescenta que as pesquisas aplicadas consistem em estudos destinados a solucionar problemas identificados no ambiente do pesquisador.

### 3.3 QUANTO AOS OBJETIVOS

Os objetivos desta pesquisa podem ser classificados como explicativos, pois "pesquisas explicativas têm como propósito identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de fenômenos" (Gil, 2010, p. 28). Em outras palavras, a pesquisa explicativa amplia a compreensão de um fato ou situação específica, esclarecendo sua origem ou razão subjacente.

### 3.4 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Considerando que a dissertação foi realizada na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, embora o contexto da educação musical na cidade seja relevante, as informações disponíveis não são suficientes. Para obter dados completos, seria necessária uma pesquisa *in loco* em cada escola da cidade, o que não foi viável no período de dois anos de mestrado. As abordagens teóricas desenvolvidas e as técnicas para coleta e análise de dados foram baseadas no método de análise de conteúdo, desenvolvido por Laurence Bardin. Esse método é utilizado na pesquisa qualitativa para analisar o conteúdo de documentos, textos, entrevistas, transcrições, entre outros tipos de dados textuais.

### 3.5 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados incluiu a identificação dos instrumentos normativos relevantes para a educação musical na rede pública de ensino fundamental de Porto Alegre, como leis, decretos, resoluções e diretrizes curriculares, entre outros documentos oficiais, abrangendo diferentes níveis de regulamentação:

#### 3.5.1 Nível federal

- a) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996** que estabelece as diretrizes gerais da educação brasileira e inclui a música como componente curricular obrigatório, assegurando sua presença no ensino fundamental e médio. Isso significa que a música deve ser parte do aprendizado de todos os estudantes;
- b) **Lei 11.769/2008** modifica a LDB para garantir a obrigatoriedade do ensino de música, reconhecendo sua importância na formação integral dos estudantes. Assim, todas as escolas devem incluir aulas de música em seu currículo;
- c) **Lei 13.278/2016** atualiza a LDB, reforçando a necessidade de que a música seja considerada nas diretrizes educacionais. Essa atualização busca garantir que a música tenha um papel central na educação;
- d) **Resolução CNE/CEB nº 2/2016** define diretrizes para a formação de professores de música e institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a integração da música no currículo escolar. Essa resolução assegura que os professores sejam bem preparados para ensinar música.

#### 3.5.2 Nível estadual

No Rio Grande do Sul, o instrumento normativo que regula a educação musical é o **Referencial Curricular Gaúcho**, que serve como guia para a prática pedagógica,



oferecendo diretrizes e conteúdo específicos para a educação musical em todas as etapas da educação básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

### 3.5.3 Nível municipal

- a) **Conselho Municipal de Educação (CME)** formula e supervisiona políticas educacionais, garantindo a aplicação das diretrizes federais e estaduais no município;
- b) **Documentos Curriculares Municipais** incluem o 'Caderno Pedagógico nº 9', que estabelece normas para a educação musical e orienta a prática educativa nas escolas;
- c) **Resoluções do CME-POA n.º 15/2014 e CNE/CEB n.º 2/2016** que definem a obrigatoriedade do ensino de música e orientam as práticas pedagógicas no município.

### 3.5.4 Nível escolar

O Plano Político Pedagógico (PPP) define as diretrizes e objetivos da instituição, integrando a educação musical à proposta educacional da escola.

A identificação e análise desses instrumentos normativos permitirá uma compreensão aprofundada das regulamentações vigentes e seu impacto na implementação e desenvolvimento da educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre.

## 3.6 ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados será conduzida pelo método de Análise de Conteúdo, descrito por Bardin (2014, p. 44) como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

No APÊNDICE B está elucidada as etapas essenciais da análise de conteúdo proposto por Bardin (1977), mas embora o método de análise de conteúdo proposto por Bardin (1977) incluía quatro etapas essenciais, para a elaboração da análise deste estudo foram aplicadas, especificamente, a primeira etapa ‘Organização da Análise (Pré-análise)’ e a quarta etapa ‘Tratamento dos Resultados (Interpretação)’. As etapas de ‘Exploração do Material (Análise)’ e ‘Inferência’ foram abordadas por meio do ciclo de políticas, fundamentado nas reflexões de Stephen Ball e Jefferson Mainardes (2011).

O ciclo de políticas, que considera a interação entre atores, contextos e processos políticos, foi mais adequado para a análise do material e para a formulação de conclusões no contexto desta dissertação. Esse enfoque permitiu uma compreensão mais aprofundada dos dados, alinhando-se com a perspectiva crítica e dinâmica do processo educativo. Portanto, a escolha das etapas a serem aplicadas foi guiada pela necessidade de um alinhamento metodológico mais adequado aos objetivos da dissertação, conforme apontado por Costa e Ghisleni (2021), que defendem a importância de que a intervenção emergir do lugar de atuação do pesquisador, garantindo legitimidade ética e epistemológica às propostas formuladas.

### 3.7 LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA

Reconhece-se a existência de possíveis vieses pessoais na interpretação dos dados. Essas limitações foram cuidadosamente consideradas ao longo de toda a análise.

## 4 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS QUE REGULAMENTAM A EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE PÚBLICA DE PORTO ALEGRE

Para realizar a análise das políticas educacionais relacionadas à educação musical na rede pública de Porto Alegre foi utilizado o enfoque do 'ciclo de políticas' proposto por Mainardes (2006). Esse modelo analítico permite examinar como as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, sempre levando em conta o contexto específico em que essas etapas ocorrem. O ciclo de políticas é composto por diferentes contextos que orientam a análise: o contexto de influência, o contexto da produção de texto, o contexto da prática, o contexto dos resultados e o contexto da estratégia política. Esses contextos oferecem uma estrutura abrangente para compreender o processo de desenvolvimento e implementação das políticas.

Além disso, a análise de conteúdo de Bardin (1977) foi aplicada como uma metodologia qualitativa, que busca interpretar os conteúdos de forma objetiva e sistemática, identificando categorias e temas recorrentes que emergem dos textos normativos. Esta metodologia complementa o ciclo de políticas ao permitir uma interpretação mais profunda dos documentos, revelando os significados subjacentes nas diretrizes educacionais.

### 4.1 EXPLICAÇÃO DOS CONTEXTOS

Na análise dos instrumentos normativos que regulamentam a educação musical na rede pública de Porto Alegre, considero essencial entender diversos contextos que afetam a formulação, implementação e efeitos dessas políticas. Utilizo o enfoque do 'ciclo de políticas' de Mainardes (2006) e a análise de conteúdo de Bardin (1977). A seguir, é explicado o que cada contexto representa.

- a) **Contexto de Influência:** abrange as forças e circunstâncias que levaram à criação ou modificação das políticas educacionais relacionadas à música. Refere-se a fatores históricos, sociais e educacionais que influenciam a formulação das políticas. O modelo do ciclo de políticas de Mainardes

(2006) ajuda a entender o impacto dessas influências na criação das diretrizes;

- b) **Contexto da Produção de Texto:** refere-se ao processo de elaboração dos documentos normativos. Envolve a participação de diferentes atores e o debate envolvido na formulação das políticas. Este contexto é abordado através do modelo de Mainardes (2006) que ajuda a entender as características do processo de produção dos textos normativos;
- c) **Contexto da Prática:** analisa como as diretrizes normativas são aplicadas nas escolas e os desafios que surgem durante a implementação. Este contexto examina a prática cotidiana nas instituições de ensino e como as políticas se concretizam. O ciclo de políticas de Mainardes (2006) fornece uma perspectiva sobre a aplicação das políticas, enquanto a análise de conteúdo de Bardin (1977) ajuda a entender as diferenças entre o planejamento e a execução nas escolas;
- d) **Contexto dos Resultados:** avalia os impactos e consequências das políticas após a sua implementação. Examina se os objetivos das diretrizes foram alcançados e quais foram os efeitos nas instituições e nos alunos. O modelo de Mainardes (2006) ajuda a avaliar a eficácia das políticas na prática educacional. A análise de conteúdo de Bardin (1977) permite uma visão crítica sobre os resultados obtidos;
- e) **Contexto da Estratégia Política:** explora as intenções e objetivos estratégicos por trás dos documentos normativos. Este contexto analisa como as políticas se inserem nas estratégias políticas mais amplas e quais metas buscam alcançar. O enfoque do ciclo de políticas, conforme Mainardes (2006), ajuda a entender as metas e estratégias relacionadas à implementação das diretrizes.

Esses contextos proporcionam uma visão abrangente e crítica da educação musical na rede pública de Porto Alegre, ajudando a identificar complexidades e desafios na implementação das políticas educacionais. E faço uma análise detalhada, conforme os contextos mencionados acima, de cada um dos instrumentos normativos

que regulamentam a educação musical na rede pública de Porto Alegre, organizando-os em 'níveis': Federal, Estadual, Municipal e Escolar.

Para uma melhor compreensão das análises e comparações dos instrumentos normativos que regulamentam a educação musical na rede pública de ensino em Porto Alegre, apresento o Quadro 6 que oferece uma visão estruturada e sintetizada, com o intuito de tornar as informações acessíveis e organizadas.

Quadro 6 – Análise dos instrumentos normativos da educação musical de Porto Alegre

<b>INSTRUMENTO NORMATIVO</b>	<b>CONTEXTO DE INFLUÊNCIA</b>	<b>PRODUÇÃO DE TEXTO</b>	<b>PRÁTICA</b>
<b>Lei nº 9.394/1996 (LDBEN)</b>	Necessidade de padronizar a educação no Brasil, garantindo base comum para todos os alunos, incluindo a música.	Diretrizes elaboradas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente.	Estabelece a obrigatoriedade da inclusão da música no currículo escolar.
<b>Lei nº 11.769/2008</b>	Impulsionada pela demanda crescente por maior ênfase na educação musical.	Tornou o ensino de música obrigatório no currículo escolar.	Escolas legalmente obrigadas a incluir música no currículo.
<b>Lei nº 13.278/2016</b>	Atualização da LDBEN para ajustar a educação musical às novas demandas educacionais e sociais.	Reforça a música como disciplina fundamental no currículo.	Exige que as escolas se ajustem às novas diretrizes educacionais para a música.
<b>Resolução CNE/CEB nº 2/2016</b>	Necessidade de definir diretrizes para formação docente e integração da música na BNCC.	Estabelece padrões para a educação musical e formação docente.	Influencia a integração da música no currículo escolar e a formação de professores de música.
<b>Referencial Curricular Gaúcho</b>	Necessidade de adaptação das diretrizes nacionais ao contexto cultural e educacional do Rio Grande do Sul.	Diretrizes específicas para a educação musical no estado.	Usado para guiar as práticas pedagógicas de música nas escolas do estado.
<b>Resoluções do CME-POA</b>	Adaptar as diretrizes nacionais e estaduais ao contexto das escolas municipais de Porto Alegre.	Regulamenta a aplicação das políticas educacionais no município.	Orienta as escolas municipais na implementação das diretrizes educacionais locais, incluindo música.

<b>Documentos Curriculares Municipais de POA</b>	Necessidade de adaptar as diretrizes nacionais e estaduais ao contexto local.	Diretrizes práticas para a educação musical nas escolas municipais.	Orientam as escolas municipais sobre como ajustar suas práticas pedagógicas conforme as normas estabelecidas.
<b>Projeto Político Pedagógico (PPP) das Escolas</b>	Moldado pelas políticas educacionais em vigor e adaptado ao contexto local de cada escola.	Reflete a adaptação das diretrizes às particularidades de cada escola.	Orienta as ações pedagógicas, garantindo a integração da música no currículo de forma alinhada às diretrizes normativas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Após a apresentação dos instrumentos normativos analisados no Quadro 6 acima, passamos agora a uma discussão mais detalhada sobre seus principais aspectos e implicações para a gestão educacional e o ensino de música na rede pública municipal de Porto Alegre.

## 4.2 NÍVEL FEDERAL

### **4.2.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996**

A LDBEN estabelece as normas gerais para a educação no Brasil, promovendo uma educação básica e uniforme, que inclui a música como componente curricular essencial. No contexto de influência, observa-se que a criação da LDBEN foi influenciada pela necessidade de padronizar a educação no país, garantindo uma base comum para todos os alunos. A produção de texto, elaborada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente, define as diretrizes e a estrutura da educação, incluindo a música como uma disciplina obrigatória. Na prática, essa lei orienta as escolas a incluírem a música em seus currículos, o que impacta diretamente a forma como a educação musical é desenvolvida nas instituições de ensino. Os resultados dessas diretrizes podem ser observados na forma como a música foi inserida no currículo escolar, influenciando políticas futuras sobre a educação musical. A estratégia política envolve a avaliação contínua da implementação da LDBEN nas escolas, garantindo que as diretrizes sejam cumpridas e que a qualidade da educação musical seja mantida.

A análise de conteúdo dos textos normativos revela que a LDBEN estabelece um marco legal fundamental para a educação musical no Brasil. Ao incluir a música no currículo escolar, a LDBEN demonstra um compromisso com a formação integral dos alunos, que abrange aspectos culturais e artísticos.

### **4.2.2 Lei nº 11.769/2008**

A Lei nº 11.769/2008 surge como uma modificação à LDBEN, tornando o ensino de música obrigatório no currículo escolar. No contexto de influência, essa lei foi impulsionada pela crescente demanda por maior ênfase na educação musical,

reconhecendo sua importância no desenvolvimento cultural e artístico dos estudantes. A produção de texto reflete essa preocupação, formalizando a obrigatoriedade do ensino de música. Na prática, as escolas são agora legalmente obrigadas a incluir a música em seus currículos, o que traz implicações significativas para a integração da educação musical. Os resultados dessa lei reforçam a necessidade de aulas de música regulares nas escolas, orientando a formulação de políticas educacionais que garantam a implementação eficaz da música no currículo. A estratégia política envolve a adaptação dos currículos escolares para atender à nova exigência, e a avaliação contínua dessa implementação.

A análise de conteúdo evidencia que a Lei nº 11.769/2008 fortalece a presença da música na educação básica, assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma formação cultural mais abrangente e equilibrada.

#### **4.2.3 Lei nº 13.278/2016**

A Lei nº 13.278/2016 atualiza a LDBEN para reforçar a importância da música na educação, ajustando as diretrizes às novas demandas educacionais. No contexto de influência, essa lei reflete a necessidade de manter a relevância da música no currículo escolar, considerando as mudanças nas práticas educacionais e nas necessidades sociais. A produção de texto incorpora essas atualizações, destacando a música como uma disciplina fundamental. Na prática, essa atualização reforça a presença da música nas escolas, exigindo que as instituições se ajustem às novas diretrizes. Os resultados dessa lei garantem que a música continue sendo uma parte essencial da educação básica, orientando a implementação de políticas que valorizem a educação musical. A estratégia política avalia como essas novas diretrizes são implementadas nas escolas, garantindo que a educação musical seja eficaz e relevante.

A análise de conteúdo revela que a Lei nº 13.278/2016 é crucial para assegurar a continuidade e a eficácia da educação musical, ajustando as diretrizes para atender às necessidades contemporâneas.



#### 4.2.4 Resolução CNE/CEB nº 2/2016

A Resolução CNE/CEB nº 2/2016 estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e orienta a formação docente para a educação musical. No contexto de influência, a necessidade de definir diretrizes claras para a formação de professores e a integração da música no currículo escolar motivou a elaboração dessa resolução. A produção de texto, realizada pelo Conselho Nacional de Educação, define padrões para a educação musical e a formação docente. Na prática, essa resolução influencia a maneira como a música é integrada ao currículo escolar e como os professores são preparados para ensinar música. Os resultados são observados na implementação das diretrizes da BNCC, impactando a educação musical e a formação de professores em todo o país. A estratégia política avalia a eficácia dessas diretrizes e como elas são aplicadas na prática pedagógica.

A análise de conteúdo mostra que a Resolução CNE/CEB nº 2/2016 é fundamental para garantir a integração eficaz da música no currículo escolar, orientando as práticas pedagógicas e a formação de professores.

#### 4.3 NÍVEL ESTADUAL

O Referencial Curricular Gaúcho foi desenvolvido para adaptar as diretrizes nacionais às especificidades regionais do Rio Grande do Sul. No contexto de influência, observa-se a necessidade de considerar as particularidades culturais e educativas do estado. A produção de texto, conduzida pelo Estado do Rio Grande do Sul, oferece orientações específicas para a educação musical, abrangendo tanto as escolas estaduais quanto as municipais e privadas. Na prática, esse referencial é utilizado por todas as escolas do estado para guiar suas práticas pedagógicas em música, assegurando a conformidade com as diretrizes regionais. Os resultados dessa implementação refletem a adaptação das políticas educacionais às necessidades regionais, garantindo uma abordagem uniforme em todo o território gaúcho. A estratégia política envolve a avaliação de como as escolas aplicam o referencial e a eficácia dessas orientações na prática pedagógica.

A análise de conteúdo revela que o Referencial Curricular Gaúcho é essencial para alinhar as diretrizes nacionais à realidade local, promovendo uma educação musical que respeite as especificidades culturais do Rio Grande do Sul.

#### 4.4 NÍVEL MUNICIPAL

##### **4.4.1 Conselho Municipal de Educação (CME) de Porto Alegre**

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Porto Alegre tem o papel de adaptar e supervisionar a implementação das políticas educacionais federais e estaduais no município. No contexto de influência, o CME atua para garantir que as políticas nacionais e estaduais sejam adequadas às necessidades locais. A produção de texto envolve a formulação e supervisão de políticas educacionais específicas para o município, incluindo normas para a educação musical. Na prática, as escolas municipais de Porto Alegre devem seguir as diretrizes do CME para implementar a educação musical conforme as políticas locais. Os resultados dessa supervisão são observados na qualidade da educação musical nas escolas municipais, que é diretamente influenciada pelas orientações do CME. A estratégia política avalia a eficácia das diretrizes do CME na implementação da educação musical nas escolas municipais.

A análise de conteúdo dos documentos normativos do CME indica que suas diretrizes influenciam significativamente a prática pedagógica nas escolas municipais, assegurando que a educação musical seja conforme as normas locais.

##### **4.4.2 As resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre**

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME-POA) tem o papel de regulamentar a aplicação das diretrizes educacionais no município, incluindo a educação musical. No contexto de influência, essas resoluções são elaboradas para garantir que as diretrizes nacionais e estaduais sejam eficazmente implementadas nas escolas municipais. A produção de texto reflete a necessidade de uma regulamentação específica para a educação musical, adaptada ao contexto local. Na prática, as resoluções orientam as escolas municipais sobre como aplicar as diretrizes

educacionais em sua prática cotidiana. Os resultados dessa regulamentação são observados na conformidade das práticas pedagógicas com as normas locais, garantindo que a educação musical seja ministrada de forma eficaz e contextualizada. A estratégia política envolve a avaliação contínua dessas resoluções e sua aplicação nas escolas municipais.

A análise de conteúdo das resoluções do CME-POA demonstra que elas desempenham um papel crucial na regulamentação e supervisão da educação musical, garantindo que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com as normas locais.

#### **4.4.3 Documentos curriculares municipais de Porto Alegre**

Os Documentos Curriculares Municipais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Porto Alegre, fornecem orientações práticas para a implementação das políticas educacionais em nível municipal. No contexto de influência, esses documentos refletem a necessidade de adaptar as diretrizes nacionais e estaduais ao contexto local. A produção de texto, conduzida pela SMED, oferece diretrizes específicas para a educação musical nas escolas municipais. Na prática, esses documentos orientam as escolas municipais sobre como ajustar suas práticas pedagógicas conforme as normas estabelecidas. Os resultados desta implementação são observados na forma como a educação musical é praticada nas escolas, garantindo a adesão às diretrizes municipais. A estratégia política avalia como esses documentos são aplicados na prática pedagógica e sua eficácia na promoção da educação musical.

A análise de conteúdo revela que os Documentos Curriculares Municipais de Porto Alegre oferecem um modelo claro e adaptado para a implementação da educação musical, refletindo as necessidades e características locais das escolas.

### **4.5 NÍVEL ESCOLAR**

#### **4.5.1 Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas municipais**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento que expressa a identidade da escola, sendo elaborado com a participação de toda a comunidade escolar e orientado pelas diretrizes educacionais em vigor. No contexto de influência, o PPP é moldado pelas políticas educacionais federais, estaduais e municipais, que determinam os parâmetros para a educação musical nas escolas. A produção do PPP reflete a adaptação dessas diretrizes ao contexto específico de cada escola, abordando as necessidades e particularidades locais na implementação da educação musical.

Na prática, o PPP orienta as ações pedagógicas da escola, garantindo que a educação musical seja integrada ao currículo de forma coerente com as diretrizes normativas e as expectativas da comunidade escolar. Os resultados desta implementação evidenciam-se na forma como a música é ensinada e vivenciada no cotidiano escolar, influenciando diretamente a qualidade do ensino musical oferecido aos alunos.

A estratégia política envolve a revisão periódica do PPP para assegurar que ele continue alinhado às políticas educacionais e às necessidades da comunidade escolar. Portanto, o PPP desempenha um papel fundamental na efetivação das políticas de educação musical, servindo como um guia para a prática pedagógica nas escolas municipais.

A análise de conteúdo dos instrumentos normativos sugere que, embora cada Plano Político-Pedagógico (PPP) das escolas municipais de Porto Alegre tenha sua própria identidade, existe uma tendência geral de valorização da educação musical como parte integrante do desenvolvimento integral dos alunos, refletindo as diretrizes estabelecidas em níveis federal, estadual e municipal.

Como tudo na vida, percebe-se que os pontos negativos e positivos fazem parte da realidade humana, assim, analiso os pontos positivos e negativos desses instrumentos normativos.

#### **4.5.2 Pontos positivos**

- a) **Diretrizes definidas:** os instrumentos normativos estabelecem diretrizes para a inclusão da música no currículo escolar, com o objetivo de promover a educação musical como um componente do processo educativo;

- b) **Potencial do Plano Político Pedagógico (PPP):** o PPP pode servir para adaptar as diretrizes às necessidades específicas de cada instituição escolar. Quando implementado adequadamente, o PPP pode ajudar a contextualizar a educação musical de acordo com a realidade local.

#### 4.5.3 Pontos negativos

- a) **Necessidade de Melhoria na Coordenação entre Esferas de Governo:** o Ciclo de Políticas de Mainardes (2006), destaca uma necessidade de uma coordenação mais eficaz entre os níveis federal, estadual e municipal.

Diante dessas análises, a proposição interventiva a ser apresentada no próximo capítulo busca atender os aspectos positivos quanto às lacunas identificadas. A proposta é oferecer soluções pragmáticas e adaptáveis às realidades das escolas públicas de Porto Alegre, no intuito da implementação efetiva da educação musical na cidade, garantindo que todas as escolas da rede pública de Porto Alegre possam oferecer uma formação musical adequada e alinhada às diretrizes normativas.

“Penso que aqueles de nós que melhor enfrentam os bons e maus momentos da vida são os que têm a melhor educação. Nesse sentido, a verdadeira educação consiste menos em preceito e mais em prática” (ROUSSEAU, 1911, p. 9).

Na citação acima, Rousseau está expressando a ideia de que a educação genuína vai além de simplesmente aprender regras e teorias; ela se manifesta de forma mais significativa na prática, na experiência da vida real. Ele argumenta que as pessoas mais bem-educadas são aquelas que lidam melhor com os altos e baixos da vida. Em outras palavras, a verdadeira educação não se limita ao conhecimento teórico, mas também envolve a aplicação desse conhecimento na vida cotidiana.

A prática e a experiência são essenciais para uma educação completa, pois permitem que as pessoas desenvolvam habilidades práticas e aprendam a enfrentar desafios e situações diversas. Nesse sentido, a proposta de intervenção para a Secretaria de Educação de Porto Alegre a partir desta dissertação está descrita na próxima seção.

## **5 PROPOSIÇÃO INTERVENTIVA**

Esta proposta visa atualizar a Ordem de Serviço Nº 002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 2008, que determina a criação de Centros Musicais divididos em oito núcleos que poderão atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. A atualização busca refletir as demandas contemporâneas da educação, valorizando a autonomia das escolas na implementação de programas musicais, promovendo a cooperação voluntária entre escolas e definindo claramente o papel da Secretaria Municipal de Educação (SMED) no suporte e na gestão das atividades. Além disso, a atualização da ordem de serviço pode ter um impacto positivo na recuperação e resiliência das comunidades escolares afetadas pelas recentes enchentes no Rio Grande do Sul, neste ano de 2024.

### **5.1 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS MÚSICAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

#### **5.1.1 Principais características**

- a) recomendações da atualização da Ordem de Serviço Nº 002 existente, fundamentada em estudos prévios, para incorporar abordagens pedagógicas contemporâneas e respeitar a diversidade cultural das comunidades escolares;
- b) promoção da autonomia escolar na implementação de programas de música;
- c) estímulo à cooperação entre escolas, permitindo flexibilidade na formação de parcerias além dos limites originalmente propostos;
- d) contribuição para a recuperação e resiliência das comunidades afetadas por enchentes, utilizando a música como ferramenta de integração e apoio emocional.

### **5.1.2 Diretrizes**

Recomendações a atualização da Ordem de Serviço Nº 002 de modo que possa suprir as necessidades das escolas e a importância da música na educação. Conforme o Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA, 2008, p. 2), edição 3210, de sexta-feira 15 de fevereiro, reconhecesse-se a relevância da educação musical na cidade:

- a) estabelecer um plano de ação que inclua diagnóstico das necessidades, formação continuada para professores, implementação de programas musicais nas escolas e promoção da cooperação entre escolas;
- b) utilizar os programas musicais como forma de apoiar a recuperação das comunidades escolares afetadas pelas enchentes, promovendo atividades que fortaleçam o senso comum de comunidade e o bem-estar emocional.

### **5.1.3 Problema**

Quais são os instrumentos normativos que influenciam a gestão educacional da educação musical no ambiente escolar de Porto Alegre/RS?

### **5.1.4 Objetivo**

Analisar os instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre.

### **5.1.5 Justificativa**

A relevância deste estudo se destaca diante do panorama atual da Educação Musical que vem conquistando crescente consolidação e reconhecimento ao longo dos anos, conforme evidenciado por Jusamara Souza em seu artigo 'A Educação Musical como campo científico' (2020). Souza ressalta o aumento da produção acadêmica na área, o que contribui para sua legitimidade social e acadêmica, tornando fundamental a investigação de como esses avanços podem influenciar e ser

incorporados nas políticas educacionais locais. A educação musical desempenha um papel significativo no desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo benefícios cognitivos, emocionais, sociais e culturais. Pesquisas realizadas no Brasil destacam que aprender música melhora habilidades cognitivas, como memória e raciocínio espacial, e fortalece competências sociais e emocionais essenciais (Cogo-Moreira *et al.*, 2013; Del Prette *et al.*, 2015).

Nesse sentido, justifica-se uma análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre. Além dos benefícios cognitivos, a música tem um impacto positivo no bem-estar emocional dos estudantes. Participar de atividades musicais oferece um ambiente que favorece a expressão, reduz o estresse e melhora a saúde mental geral (Costa-Giomi, 2004; Coutinho, 2010). A pesquisa conduzida por Adilson de Souza Borges *et al.* (2022) sobre a educação musical na Educação Infantil destaca questões pertinentes, como os diferentes papéis dos professores na promoção da expressão musical das crianças e a lacuna entre teoria e prática no ensino musical. Isso aponta para a necessidade de políticas e estratégias de gestão que incentivem a formação contínua dos professores e abordem essas lacunas, visando melhorar a qualidade do ensino musical nas escolas municipais.

Participar de grupos musicais, como bandas e corais, fortalece habilidades de colaboração e liderança, promovendo um senso de pertencimento e coesão social (Massi, 2014). Essas atividades também desenvolvem competências úteis para a vida diária, como cooperação, escuta ativa e respeito mútuo.

Ademais, a revisão integrativa realizada por Marcos da Rosa Garcia *et al.* (2020) evidencia a relevância de políticas educacionais que promovam parcerias interdisciplinares e o investimento em tecnologias educativas na gestão escolar. A educação musical promove a inclusão e a valorização da diversidade cultural ao explorar diferentes tradições musicais, ajudando os estudantes a compreenderem e respeitarem diversas culturas (Ferraretto; Jardim, 2016; Penna, 2008). Estimula ainda a criatividade e a imaginação, essenciais para a inovação e a resolução de problemas (Lima *et al.*, 2017).

Destaca-se ainda o estudo de Leandro Taveira Soares (2021) sobre a importância da autorregulação da aprendizagem na educação musical, sugerindo a



necessidade de estratégias de gestão que fomentem um ambiente educacional propício à autonomia e motivação dos alunos. Igualmente, as reflexões de Silvia Nassif (2022) sobre a mediação das relações com a música na educação infantil e as especificidades culturais e individuais dos alunos ressaltam a importância de políticas educacionais inclusivas e sensíveis às diversidades. Dessa forma, a educação musical é essencial para o desenvolvimento pessoal e educacional dos estudantes, preparando-os para um futuro enriquecido culturalmente.

Nesse contexto, os estudos de Ana Francisca Schneider Grings (2020) e Joana Lopes Pereira (2020) sobre as condições de trabalho dos professores de música e as experiências musicais das crianças em escolas municipais de Porto Alegre, respectivamente, oferecem percepções valiosas para o desenvolvimento de práticas de gestão educacional que promovam o bem-estar dos profissionais e o desenvolvimento integral dos alunos. Participar de atividades musicais permite aos estudantes expressarem seus sentimentos e emoções, contribuindo para uma melhor compreensão de si mesmos e valorização pessoal.

Assim, a análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical na gestão educacional municipal em Porto Alegre emerge como uma temática relevante e oportuna, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas e práticas educacionais na área da Educação Musical.

Desse modo, ao reconhecer que as diretrizes normativas não são meramente regulamentações estáticas, mas sim guias dinâmicos ao aprimoramento da gestão educacional, a análise dos instrumentos normativos da educação musical realizada nesta dissertação pode oferecer um rumo para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Sugere-se, assim, a implementação de medidas tangíveis e adaptativas que possam conduzir a melhorias mensuráveis na educação musical das escolas municipais de Porto Alegre.

Adotando uma abordagem proativa, a gestão da Secretaria Municipal de Educação pode implementar estratégias específicas direcionadas para alcançar resultados positivos. Por exemplo, tais estratégias podem envolver a revisão de currículos, a oferta de formação continuada para professores e a introdução de recursos pedagógicos, espaços físicos e instrumentos musicais para a educação musical. Além disso, promover parcerias com instituições culturais e musicais da região pode ampliar ainda mais o alcance dessas melhorias.

A popularmente conhecida citação de Heitor Villa Lobos enfatizando a importância de fazer o mundo inteiro cantar e comparando a música à essencialidade do pão e da água, destaca a universalidade da música na experiência humana. Conforme afirmou Heitor Villa Lobos: “É preciso fazer o mundo inteiro cantar. A música é tão útil quanto pão e água”. A mensagem de Villa Lobos ressalta a necessidade da valorização e promoção da música como um elemento central em nossas vidas, capaz de conectar as pessoas e ajudá-las no enfrentamento das complexidades da vida contemporânea.

Além disso, a recuperação pós-enchentes que assolou o Rio Grande do Sul é outra dimensão importante a ser considerada. As enchentes não apenas impactam fisicamente as comunidades escolares, mas também têm consequências emocionais e sociais significativas nos estudantes, professores e suas famílias. A música pode desempenhar um papel relevante na reconstrução emocional e no apoio psicossocial, oferecendo um meio de expressão e alento que pode fortalecer a resiliência das comunidades escolares afetadas.

Dessa forma, a análise dos instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre emerge como uma temática relevante e oportuna, preparando melhor os estudantes para um futuro enriquecido culturalmente e apoiando as comunidades em períodos de crise.

## 5.2 ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

- a) **diagnóstico:** realizar um levantamento detalhado das necessidades e potencialidades de cada escola, envolvendo a comunidade escolar (alunos, pais, professores) para identificar interesses e recursos disponíveis;
- b) **formação continuada:** organizar programas de capacitação para professores, em parceria com universidades e conservatórios, focando em pedagogias musicais e gestão de projetos musicais. A SMED deve financiar e coordenar esses programas;
- c) **implementação:** cada escola desenvolverá seu próprio programa de música, alinhado ao seu Projeto Político Pedagógico (PPP). A SMED deve fornecer os recursos materiais e logísticos necessários;

- d) **cooperação entre escolas:** criar núcleos para facilitar a cooperação e o compartilhamento de recursos entre escolas. A SMED deve coordenar esses núcleos para garantir uma gestão eficiente e a realização das atividades planejadas;
- e) **recuperação pós-enchentes:** implementar atividades musicais que promovam a resiliência emocional e a integração das comunidades escolares afetadas.

### 5.3 ETAPAS PREVISTAS

- a) **diagnóstico inicial (3 meses):** levantamento das necessidades e potencialidades das escolas por meio de questionários aplicados a alunos, pais e professores, entrevistas com diretores e coordenadores pedagógicos, e consultas em reuniões comunitárias;
- b) **devolutiva do diagnóstico (1 mês):** apresentação dos resultados do diagnóstico para a comunidade escolar (alunos, pais, professores, diretores) em reuniões, destacando as principais demandas e potencialidades identificadas;
- c) **planejamento e formação (6 meses):** desenvolvimento de programas de capacitação para professores e planejamento detalhado dos programas musicais.
- d) **implementação (1 ano):** início da implementação dos programas musicais nas escolas, com fornecimento de recursos materiais e logísticos;
- e) **promoção da cooperação (contínuo):** criação e coordenação dos núcleos, organização de eventos conjuntos e facilitação da troca de experiências entre escolas;
- f) **monitoramento e avaliação (contínuo):** relatórios trimestrais, reuniões periódicas e realizar ajustes contínuos.

### 5.4 O QUE NÃO SERÁ CONTEMPLADO POR ESSA PROPOSTA INTERVENTIVA

A proposta foca especificamente na atualização da Ordem de Serviço Nº 002 e na implementação de programas musicais nas escolas municipais de Porto Alegre,

visando melhorar a educação musical e apoiar as comunidades escolares afetadas pelas enchentes de 2024. No entanto, **não** abrange os seguintes aspectos:

- a) **outras áreas educacionais:** esta proposta não inclui a revisão ou atualização de outras políticas educacionais além da Ordem de Serviço Nº 002 relacionada à implementação de programas musicais;
- b) **questões não relacionadas à educação musical:** aspectos não diretamente ligados à educação musical, como infraestrutura física das escolas não relacionadas aos programas musicais, não serão abordados pela proposta;
- c) **mudanças estruturais abrangentes:** mudanças estruturais de larga escala na administração educacional que vão além da implementação de programas musicais específicos não são contempladas nesta proposta;
- d) **outras iniciativas não especificadas:** iniciativas não mencionadas explicitamente nesta proposta de atualização da Ordem de Serviço Nº 002 não serão consideradas como parte deste plano interventivo.

## 5.5 IMPACTO ESPERADO

### 5.5.1 Alunos

- a) **desenvolvimento cognitivo:** na rede de educação de Porto Alegre, a educação musical pode contribuir para melhorar habilidades como concentração e memória, essenciais para um aprendizado mais eficaz, especialmente em tempos de desafios como as enchentes de 2024;
- b) **apoio emocional:** participar de atividades musicais pode oferecer aos alunos uma válvula de escape para o estresse e as dificuldades emocionais enfrentadas após as enchentes, promovendo o bem-estar mental e emocional.

### 5.5.2 Professores

- a) **capacitação profissional:** a formação contínua em educação musical proporcionará aos professores ferramentas pedagógicas atualizadas para melhor atender às necessidades dos alunos em um contexto pós-enchentes;
- b) **melhoria das condições de trabalho:** com a implementação de programas musicais, espera-se que as condições de trabalho dos professores melhorem, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho mais motivador e colaborativo.

### 5.5.3 Escolas

- a) **ambiente escolar enriquecido:** a inclusão de programas musicais pode transformar o ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, inspirador e propício ao aprendizado e à recuperação emocional dos alunos após um evento traumático como as enchentes;
- b) **colaboração entre escolas:** a criação de núcleos de cooperação entre as escolas permitirá o compartilhamento de recursos e práticas eficazes, fortalecendo a rede educacional de Porto Alegre e ampliando os benefícios dos programas musicais para um maior número de estudantes.

### 5.5.4 Comunidade

- a) **resiliência pós-enchentes:** a música pode desempenhar um papel crucial na recuperação emocional das comunidades escolares afetadas pelas enchentes, oferecendo uma forma de expressão e apoio que contribui para a resiliência comunitária;
- b) **engajamento comunitário:** espera-se um aumento na participação dos pais e da comunidade nas atividades escolares relacionadas à música, fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade e promovendo um senso comum de pertencimento e apoio mútuo.

### 5.5.5 Políticas públicas

- a) **revisão normativa:** recomendações para Atualização da Ordem de Serviço Nº 002 podem propor que as políticas educacionais estejam alinhadas com as necessidades atuais das escolas e com os desafios enfrentados pelas comunidades escolares após as enchentes de 2024;
- b) **sustentabilidade dos programas:** é importante assegurar a continuidade e o apoio financeiro aos programas musicais, garantindo que possam continuar a beneficiar os alunos e as comunidades escolares no longo prazo.

### 5.6 RISCOS E LIMITAÇÕES

A implementação da atualização da Ordem de Serviço Nº 002 e dos programas musicais nas escolas municipais de Porto Alegre envolve diversos riscos e limitações que precisam ser considerados. A seguir, destaco os principais riscos e como eles podem impactar negativamente o projeto.

- a) **resistência à mudança:**
  - descrição: professores, gestores escolares e membros da comunidade podem resistir às mudanças propostas, preferindo manter práticas tradicionais;
  - impacto: essa resistência pode atrasar ou até impedir a implementação dos programas musicais, comprometendo os objetivos do projeto;
  - mitigação: realizar campanhas de sensibilização e envolver todas as partes interessadas no processo de planejamento e implementação;
- b) **falta de recursos financeiros:**
  - descrição: a implementação de programas musicais requer investimento em instrumentos, materiais pedagógicos e formação continuada para professores;
  - impacto: a escassez de recursos pode limitar a qualidade e o alcance dos programas, tornando-os insustentáveis a longo prazo;
  - mitigação: buscar parcerias com instituições culturais, ONGs e iniciativa

privada para complementar o financiamento;

c) **capacitação insuficiente dos professores:**

- descrição: a formação continuada dos professores é essencial, mas pode haver dificuldades em proporcionar treinamento adequado e contínuo;
- impacto: professores despreparados podem não conseguir implementar efetivamente os programas musicais, afetando a qualidade do ensino;
- mitigação: estabelecer programas de formação robustos e contínuos, com acompanhamento e suporte técnico constante;

d) **problemas de logística e infraestrutura:**

- descrição: as escolas podem enfrentar desafios logísticos e de infraestrutura, como falta de espaço adequado para atividades musicais e dificuldades na manutenção dos instrumentos;
- impacto: esses problemas podem limitar a implementação prática dos programas musicais;
- mitigação: realizar um diagnóstico prévio detalhado das necessidades infraestruturas e planejar soluções específicas para cada escola;

e) **desastres naturais e impactos pós-crise:**

- descrição: enchentes e outros desastres naturais podem causar interrupções nas atividades escolares e nos programas musicais;
- impacto: tais eventos podem desviar recursos e atenção da implementação dos programas musicais para necessidades emergenciais;
- mitigação: Incluir planos de contingência que permitam a continuidade das atividades musicais em situações de crise, e promover a resiliência comunitária através da música;

f) **desalinhamento com políticas públicas:**

- descrição: a proposta pode enfrentar dificuldades para alinhar-se com outras políticas educacionais e prioridades governamentais;
- impacto: isso pode resultar em falta de apoio institucional e dificuldades na integração dos programas musicais no currículo escolar;
- mitigação: garantir o diálogo contínuo com autoridades educacionais e adaptar a proposta conforme necessário para alinhar-se com as políticas públicas vigentes;

**g) engajamento insuficiente da comunidade:**

- descrição: A participação dos pais e da comunidade é crucial para o sucesso dos programas musicais;
- impacto: sem o engajamento da comunidade, os programas podem não ter o suporte necessário para prosperar;
- mitigação: desenvolver estratégias de engajamento comunitário, promovendo eventos e atividades que envolvam toda a comunidade escolar.

## 5.7 SÍNTESE

A atualização da Ordem de Serviço Nº 002 e a implementação dos programas musicais nas escolas municipais de Porto Alegre têm o potencial de trazer benefícios concretos para alunos, professores, escolas e comunidades. Em um contexto de recuperação após as enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, a música pode desempenhar um papel significativo na melhoria da educação e no apoio às comunidades, ajudando a lidar com os desafios diários e promovendo um ambiente de resiliência e coesão social.

Identificar e mitigar os riscos envolvidos é fundamental para garantir o sucesso dessa atualização e implementação. A gestão proativa desses riscos, por meio de planejamento detalhado e envolvimento contínuo das partes interessadas, é essencial para alcançar os objetivos propostos e proporcionar benefícios duradouros para todos os envolvidos.



## 6 CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo geral analisar os instrumentos normativos que orientam a educação musical no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão educacional na rede pública municipal de Porto Alegre. Os objetivos específicos foram:

- 1) analisar os instrumentos normativos no ensino musical nas escolas municipais de Porto Alegre, compreendendo sua abrangência e aplicabilidade;
- 2) compreender como as políticas públicas influenciam a educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre; e
- 3) propor a atualização da Ordem de Serviço Nº 002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 2008, que prevê a criação de Centros Musicais para atender todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

O primeiro objetivo foi alcançado por meio da análise dos instrumentos normativos, destacando as limitações e desigualdades na aplicação das diretrizes. Utilizando os enfoques do ciclo de políticas de Mainardes (2006) e a análise de conteúdo de Bardin (1977).

O segundo objetivo foi cumprido ao demonstrar que as políticas públicas, ainda que importantes, apresentam desafios na sua operacionalização.

O terceiro objetivo resultou na proposição interventiva, que visa Recomendações para Atualização da Ordem de Serviço Nº 002. A atualização dessas diretrizes, em consonância com os Planos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas, permitirá uma adaptação das políticas à realidade local, promovendo um ensino musical mais inclusivo e adequado às necessidades de cada comunidade escolar.

Apesar da busca em atingir os objetivos propostos, este estudo apresenta algumas limitações. Primeiramente, ele se restringe à análise documental e não inclui uma investigação empírica direta com gestores e profissionais da educação musical. Estudos futuros poderiam ampliar esta pesquisa, por meio de entrevistas e

questionários com esses profissionais, a fim de validar as propostas interventivas e refinar as estratégias para promover uma educação musical mais eficiente.

Em conclusão, é possível supor que a educação musical na rede pública municipal de Porto Alegre possa ser aprimorada por meio da atualização das diretrizes normativas e da implementação de uma gestão estratégica e colaborativa. A música, como parte integrante da formação dos estudantes, tem o potencial de fortalecer as comunidades escolares e contribuir para um ambiente educacional mais inclusivo e resiliente.

Por fim, para uma compreensão aprofundada dos temas discutidos nesta dissertação é recomendada a consulta aos apêndices, localizados após as referências. Estes apêndices contêm materiais relevantes que complementam a análise, incluindo as análises dos artigos que sustentam a teoria e o estado da arte, a Ordem de Serviço Nº 002 do Diário Oficial de Porto Alegre e a descrição das ferramentas propostas por Bardin (1977). A inclusão desses materiais nos apêndices visa proporcionar um acesso mais detalhado às informações que sustentam as argumentações principais, oferecendo suporte adicional às discussões teóricas e práticas abordadas neste trabalho. Essa abordagem permite uma apresentação mais organizada e focada no corpo principal do texto, enquanto disponibiliza os detalhes complementares para aqueles que buscam um exame mais minucioso dos dados e das fontes.

## REFERÊNCIAS

- AKKARI, A. **A internacionalização das políticas educacionais**: novos focos e desafios para a pesquisa comparada. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.
- BALL, S. J.; MAINARDES, J. **Política e educação**: políticas educacionais no Brasil e no mundo. São Paulo: Cortez, 2011.
- BALL, S. The performative state and the politics of school management. **Journal of Educational Policy**, v. 16, n. 2, p. 89-106, 2001.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2014.
- BARDIN, L. **L'analyse de contenu**. Paris, França: Presses Universitaires de France, 1977.
- BIESTA, G. **Boa educação em uma era de medição**: sobre a necessidade de reconectar com a questão do propósito na educação. Boulder, CO: Paradigm Publishers, 2010.
- BORGES, A. S. *et al.* A pesquisa sobre o ensino de música na Educação Infantil: o que diz a produção acadêmica. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 11, n. 16, 2022.
- BOWMAN, W. **O futuro da educação musical**: uma proposta radical. Nova Iorque: Oxford University Press, 2004.
- BRASIL. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.
- BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 1º de julho de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- BRITO, T. A. **Música na educação infantil**: propostas para a formação integral da criança. 2. ed. São Paulo: Peirópolis. 2003.
- COGO-MOREIRA, H. *et al.* Eficácia da educação musical para a melhoria das habilidades de leitura e desempenho acadêmico em jovens leitores pobres: um

ensaio clínico pragmático, planejado e controlado. **PLOS One**, v. 8, n. 3, e59984, 2013.

COSTA, D. M.; GHISLENI, A. C. A pesquisa-intervenção no mestrado profissional e suas possibilidades metodológicas. **Educar em Revista**, v. 37, e79785, 2021.

COSTA-GIOMI, E. Efeitos de três anos de instrução de piano no desempenho acadêmico, desempenho escolar e autoestima das crianças. **Psychology of Music**, v. 32, n. 2, p. 139-152, 2004.

COUTINHO, E. Educação musical e desenvolvimento emocional: um estudo com crianças e adolescentes. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 14, n. 2, p. 285-294, 2010.

DEL PRETTE, Z. A. P. *et al.* Os benefícios da educação musical para o desenvolvimento infantil: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 63, p. 103-127, 2015.

DEL-BEN, L.; PEREIRA, M. A. Desafios da educação musical nas escolas públicas brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Musical**, v. 26, n. 3, p. 45-60, 2018.

FARIA, C. A. P. **Política pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2022.

FERNANDES, J. N. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros. **Revista da ABEM**, v. 14, n. 15, p. 11-26, 2006.

FERRARETTO, M. A.; JARDIM, F. M. Educação musical e diversidade cultural: um estudo sobre o ensino de música e a valorização das culturas regionais no Brasil. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 13, n. 29, p. 52-67, 2016.

FONTEERRADA, M. T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2008.

FRANCO, A.; RODRIGUES, P. Impacto das restrições orçamentárias na educação musical. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 4, p. 987-1003, 2017.

GARCIA, M. R. *et al.* A temática das tecnologias e a educação musical: uma revisão integrativa das publicações de eventos internacionais do Isme entre 2010 e 2018. **Revista da ABEM**, v. 28, p. 28-45, 2020.

GARRIDO, M. S.; SILVA, M. F. Aspectos dicotômicos da educação musical brasileira e as perspectivas da educação musical. **Revista Brasileira de Música**, v. 34, n. 1, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRINGS, A. F. S. **Profissão: professor de música**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. 174 p.

KOHAN, W. **Educação e infância**: um encontro com a filosofia. Petrópolis: Vozes, 2013.

KRAEMER, R. D. Dimensionen und Funktionen musikpädagogischen Wissens. *In*: MAAS, G. (Org.). **Musiklernen und Neue (Unterrichts)Technologien**. Essen: Die Blaue Eule, 1995.

LIMA, M. C. *et al.* Criatividade e educação musical: reflexões e práticas no ensino fundamental. Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 25, n. 95, p. 353-374, 2017.

MAGNANI, S. **Expressão e comunicação na linguagem da música**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1989.

MAINARDES, J. **Análise crítica da abordagem do ciclo de políticas**: uma contribuição para os estudos em política educacional. Campinas: Papirus, 2006.

MARCONDES, J.; MAINARDES, J. O ciclo de políticas: teoria e pesquisa. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 2, 2009.

MARQUES, G. L. Mídias sociais audiovisuais: uma possibilidade de ensino aprendizagem online na Educação Musical?. *In*: ENCONTRO REGIONAL SUL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 18., 2018, Santa Maria. **Anais [...]** Santa Maria: ABEM, 2018.

MASSI, L. A prática de conjunto musical como instrumento de inclusão social e desenvolvimento de competências pessoais e sociais. **Revista da ABEM**, v. 22, n. 33, p. 113-126, 2014.

MCPHERSON, G.; MCCORMICK, J. Motivação e ansiedade de desempenho musical: efeitos de fatores pessoais e situacionais. **Psicologia da música**, v. 27, n. 2, p. 141-162, 1999.

NASSIF, S. Educação musical no Brasil: aonde chegamos, para onde vamos. **Epistemos – Revista de estudios en Música, Cognición y Cultura**, v. 10, n. 1. 2022.

NIELSEN, S. G. Learning strategies in instrumental music practice. **British Journal of Music Education**, v. 16, n. 3, p. 275-291, 1999a.

NIELSEN, S. G. Regulation of learning strategies during practice: a case study of a single church organ student preparing a particular work for a concert performance. **Psychology of Music**, v. 27, n. 2, p. 218-229, 1999b.

NIELSEN, S. G. Self-regulating learning strategies in instrumental music practice. **Music Education Research**, v. 3, n. 2, p. 155-167, 2001.

NISKIER, A. **A linguagem da música**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2020.

OLIVEIRA, I. S. O.; SILVA, J. C. S.; VASCONCELOS, G. M. C. educação musical e autorregulação da aprendizagem: uma revisão sistemática. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 13, n. 32, p. 12100-12116, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Relatório mundial de monitoramento da educação 2019**: a educação não deixa ninguém para trás. Paris: UNESCO, 2019.

PENNA, M. A. Educação musical: Diversidade e contextos culturais. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 38, p. 94-106, 2008.

PEREIRA, J. L. Relações com música na educação infantil: cenas de uma escola municipal de educação infantil em Porto Alegre/RS. **Revista da ABEM**, v. 28, p. 344-362, 2020.

PIRES, N.; DALBEN, A. I. L. F. Música nas escolas de educação básica: o estado da arte na produção da Revista da Abem (1992-2011). **Revista da ABEM**, v. 21, n. 30, p. 103-118, 2013.

PORTO ALEGRE. Ordem de Serviço N° 002. **Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)**, ed. 3210, de 15 de fevereiro de 2008.

PORTO ALEGRE. **Resolução CME/POA nº 22, de 17 de dezembro de 2020**. Estabelece diretrizes para a educação no município de Porto Alegre. Porto Alegre: Conselho Municipal de Educação, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Referencial Curricular Gaúcho, de 12 de dezembro de 2018**. Norteia os currículos das escolas gaúchas conforme as diretrizes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Porto Alegre: CEED; UNCME, 2018.

RODRIGUES ATAIDE, C.; WOLFFENBÜTTEL, C. R. Caminhos históricos da legislação brasileira em arte e música. **Revista Da FUNDARTE**, v. 58, n. 58, e1310, 2024.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 39. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SCHWAN, I. C.; BELLOCHIO, C. R.; AHMAD, L. A. S. Pedagogia e música: um mapeamento nos anais dos encontros nacionais da associação brasileira de educação musical nas revistas da ABEM entre 2008 e 2017. **Revista da ABEM**, v. 26, n. 41, 2018.

SEDAS NUNES, A. **Questões preliminares sobre as ciências sociais**. 13. ed. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

SOARES, L. T. Aprendizagem musical autorregulada: uma revisão da literatura internacional. **Percepta – Revista de Cognição Musical**, v. 8, n. 2, p. 31-51, 2021.

SOUZA, J. A educação musical como campo científico. **Olhares & Trilhas**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 9-24, 2020.

SOUZA, J. Contribuições teóricas e metodológicas da Sociologia para a pesquisa em educação Musical. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 5., 1996, Londrina. **Anais** [...] Londrina: ABEM, 1996.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TOFF, N. **The flute book**: um guia completo para estudantes e artistas. Nova Iorque: C. Scribner's Sons, 1985.

WOLFFENBÜTTEL, C. R. A música nas escolas de Porto Alegre (RS): uma pesquisa nos documentos do Conselho Municipal de Educação. **Opus**, v. 28, p. 1-27, 2022.

## **APÊNDICE A – ANÁLISE DO CONTEÚDO EMANADO DA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA**

Da revisão sistemática da literatura emergiram dez artigos que foram catalogados e organizados em ordem alfabética, tendo como base o modelo da estrutura proposto para a avaliação final da disciplina 2023/1 – Gestão Educacional e Ação Investigativa (MP11001-00383) da Professora Doutora Ana Cristina Ghisleni.

Os itens elencados para catalogação e organização em ordem alfabética dos dez artigos foram: Título do artigo; Autor; Ano; Fonte; DOI; Tema; Problema; Delimitação do tema; Justificativa/relevância da análise proposta; Objetivos (geral e específicos); principais conceitos e autores utilizados; Percurso metodológico utilizado e principais resultados alcançados.

Essa catalogação e organização permitiu extrair a essência dos textos, como demonstrado a seguir.



## 1) TÍTULO DO ARTIGO: A EDUCAÇÃO MUSICAL COMO CAMPO CIENTÍFICO

**Autor:** Jusamara Souza.

**Ano:** 2020.

**Fonte:** Olhares & Trilhas, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 9-24, 2020.

**DOI:** <https://doi.org/10.14393/OT2020v22.n.1.53720>

**Tema:** “O presente ensaio discute a epistemologia da Educação Musical, abordando as particularidades do conhecimento pedagógico-musical, a construção do objeto da área, aspectos históricos da discussão deste tema e contribuições recentes sobre a cientificidade da área”.

**Problema:** “Quais seriam, então, as especificidades do campo da Educação Musical? A Educação Musical seria uma ciência? Se sim, qual é o seu objeto? E como esse objeto pode ser trabalhado do ponto de vista teórico - metodológico?”.

**Delimitação do tema:** “Neste ensaio pretendo discutir algumas questões epistemológicas desse campo e seus desdobramentos para a pesquisa tendo como base alguns textos da minha produção acadêmica (SOUZA, 1996a; 1996b; 2001; 2007). Assim, retomo questões que tenho me debruçado como: O que é reconhecido como pertencente ao campo da Educação Musical? Qual é o objeto de estudo e quais problemáticas são privilegiadas na área? Quais seriam os limites e contornos desse campo? Quem participa efetivamente desse campo? Como a Educação Musical é constituída a partir dessas próprias práticas?”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Construir o campo da Educação Musical significa criar uma disciplina científica autônoma, que possa dialogar com outros campos, como qualquer outra área do conhecimento o faz”.

**Objetivos (geral e específicos):** “O presente ensaio discute a epistemologia da Educação Musical, abordando as particularidades do conhecimento pedagógico-musical, a construção do objeto da área, aspectos históricos da discussão deste tema e contribuições recentes sobre a cientificidade da área”.

### **Principais conceitos e autores utilizados:**

“Essa discussão é importante para que se possa assumir a Educação Musical como um campo científico e trabalhar nele de acordo com cânones próprios da ciência, com teorias e metodologias apropriadas ao contexto brasileiro. Nesse sentido, vale mencionar um conceito de ciência que possa balizar essas reflexões. De acordo com o cientista social português Sedas Nunes (2005, p. 30) a palavra ‘ciência’ designa

duas realidades distintas: 'um produto de determinado tipo de atividade humana, que é aquele a que os investigadores dedicam; esse produto consubstancia-se em 'um corpo de conhecimento e de resultados'; ou como 'um sistema de produção desse produto', que implica considerar 'as condições concretas em que se exerce a atividade dos investigadores'. 'Para essa discussão tomei como referência central o texto de Rudolph Dieter Kraemer (1995). Na descrição de Kraemer, o campo da Educação Musical é recortado basicamente por duas perspectivas, com diferentes caracterizações ou delimitações: a) uma perspectiva enquanto um campo derivado a partir das ciências da música (Musikwissenschaft), a Educação Musical como uma área não autônoma e b) uma perspectiva da Educação Musical com uma construção de uma nova ciência, com discursos que legitimam a sua autonomia, como uma área não derivada de outras áreas da música. Como concluía no referido texto, essas posições revelam as dificuldades que a questão epistemológica se reveste no campo da Educação Musical, cuja natureza, objeto e método nem sempre são suficientemente claros' (SOUZA, 1996a, p. 15). Para Kraemer, o conhecimento pedagógico-musical é complexo e, por isso, sua compreensão depende de outras disciplinas, principalmente das chamadas Ciências Humanas. Para o autor, estão presentes no conhecimento pedagógico-musical as dimensões filosóficas, antropológica, pedagógica, sociológica, históricas, estéticas, psicológicas e musicológicas. Por isso, necessariamente, a construção de uma teoria da educação musical estaria entrelaçada com outras disciplinas considerando as implicações 'músico-históricas, estético-musicais, músico-psicológicas, sócio musicais, Etnomusicologia, teórico-musicais e acústicas' do conhecimento pedagógico-musical (KRAEMER, 1995, p. 157)".

**Percurso metodológico utilizado:** Pesquisa bibliográfica.

**Principais resultados alcançados:** Constatação de que: "O crescente número de pesquisas na área vai consolidando o campo e institucionalizando sua legitimidade social e acadêmica perante outras áreas. incluindo aquelas do campo da Música, como a Etnomusicologia-musicologia, composição e práticas interpretativas. O reconhecimento acadêmico da Educação Musical foi fortalecido também pela capacitação de seus profissionais nos Programas específicos de pós-graduação da área ou mesmo de áreas afins (Educação, História, Letras, entre outros). Mesmo em Programas não específicos vários pesquisadores passaram a construir seus objetos

de estudo pelo viés pedagógico-musical (e não apenas pedagógico) colaborando para a produção no campo da Educação Musical”.

**2) TÍTULO DO ARTIGO:** A PESQUISA SOBRE A EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE DIZ A PRODUÇÃO ACADÊMICA

**Autores:** Adilson de Souza Borges, Emeline Dias Lódi, Raquel Moura de Souza Borges, Tanara Terezinha Fogaça Zatti.

**Ano:** 2022.

**Fonte:** Research, Society and Development, v. 11, n. 16, e94111637999, 2022.

**DOI:** <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i16.37999>

**Tema:** “O artigo tem por objetivo compreender quais são os temas candentes relacionados à educação musical na Educação Infantil”.

**Problema:** “Quais são os temas candentes relacionados à educação musical na Educação Infantil da escola básica?”.

**Delimitação do tema:** “Análise qualitativa de um conjunto de 13 artigos disponibilizados nos repositórios da Scielo, Capes, Revista da ABEM e Revista Música Hodie”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** "Identificar/compreender os temas candentes da pesquisa relacionada a educação musical na Educação Infantil, ou seja: as práticas e interações/relações musicais dos professores; a musicalização na Educação Infantil; o meio social educativo; a experiência cartográfica; a narrativa biográfica; a educação musical na Educação Infantil; os processos de apropriação da música por crianças; e o repertório musical para crianças".

**Objetivos (geral e específicos):** “Compreender quais são os temas candentes relacionados à educação musical na Educação Infantil”.

**Principais conceitos e autores utilizados:**

"A música vem sendo ensinada por professores não especialistas em música, principalmente nas escolas públicas, de forma utilitarista (Brito, 2003; Tiago, 2007; Diniz; Del Bem, 2006; Martinez; Pederiva, 2012; Requião, 2018; Borges; Richit, 2020). De acordo com Brito (2003, p. 51), ainda percebemos fortes resquícios de uma concepção de ensino que utilizou a música ou, melhor dizendo, a canção como suporte para a aquisição de conhecimentos gerais, para a formação de hábitos e atitudes, disciplina, condicionamento da rotina, comemorações de datas diversas, etc.

Os cantos (ou ‘musiquinhas’, como muitos ainda insistem em dizer) eram quase sempre acompanhados de gestos e movimentos que, pela repetição, tornavam-se mecânicos e estereotipados, automatizando o que antes era, ou poderia vir a ser, expressivo. A música, nesses contextos, era apenas um meio para atingir objetivos considerados adequados à instrução e à formação infantil”.

**Percurso metodológico utilizado:** “Fundamentados em princípios relativos ao ensino de música na Educação Infantil, realizamos um estudo qualitativo baseado na análise de conteúdo de artigos constituídos nos repositórios da Scielo (Biblioteca Eletrônica Científica Online), Portal da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior), Revista da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) e Revista Música Hodie”.

**Principais resultados alcançados:**

“Este estudo nos permitiu identificar/compreender quais são os temas candentes relacionados ao ensino de música na Educação Infantil da escola básica, como também aprofundar alguns aspectos relacionados a esses temas. Do mesmo modo, nos deu subsídios para contemplar a lacuna existente entre as orientações de documentos normativos da educação musical na Educação Infantil e a realidade desse campo nessa etapa de formação escolar. [...] Dentre os diversos achados da pesquisa, destacamos: a importância dos diferentes papéis desempenhados pelos professores no processo de ensino/aprendizagem musical das crianças, sobretudo no sentido de criar/oportunizar meios de desenvolvimento da expressão da criação musical; e que as crianças necessitam de elementos concretos para a apropriação da música e para o desenvolvimento da ação criativa, como também que a sua realidade cultural seja valorizada. Por outro lado, chamamos à atenção para a necessidade de maiores investimentos na formação de professores não especialistas e avaliamos que as atividades realizadas por esses professores são limitadas a uma compreensão muito superficial do trabalho com música. Ademais, ponderamos que o conhecimento musical dos professores não especialistas em música parece não ser suficiente para que eles, em sua maioria, possam justificar, com argumentos com base em elementos da música, a presença da música na Educação Infantil”.

**3) TÍTULO DO ARTIGO:** A TEMÁTICA DAS TECNOLOGIAS E A EDUCAÇÃO MUSICAL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DAS PUBLICAÇÕES DE EVENTOS INTERNACIONAIS DA ISME ENTRE 2010 E 2018

**Autores:** Marcos da Rosa Garcia, Juciane Araldi Beltrame, José Magnaldo de Moura Araújo, Gutenberg de Lima Marques.

**Ano:** 2020.

**Fonte:** Revista da ABEM, v. 28, 2020.

**DOI:** 10.33054/ABEM20202802

**Tema:** “A temática das tecnologias e a educação musical: uma revisão integrativa das publicações de eventos internacionais da Isme entre 2010 e 2018”.

**Problema:** “Quais foram os trabalhos que relacionam tecnologias e educação musical publicados nos anais das conferências mundiais e dos seminários promovidos pela Internacional Society for Music Education (Isme), publicados entre os anos 2010 e 2018?”.

**Delimitação do tema:** “Mapeamento bibliográfico a partir dos trabalhos que relacionam tecnologias e educação musical publicados nos anais das conferências mundiais e dos seminários promovidos pela Internacional Society for Music Education (Isme). Para esta pesquisa, foram considerados os trabalhos publicados entre os anos 2010 e 2018. A Isme é uma organização voltada para pensar a educação musical, cuja missão é construir, manter e fortalecer uma comunidade de educadores musicais em nível global e facilitar o ensino e aprendizagem de música a pessoas de todas as idades”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Dessa forma, um dos principais motivos para produzirmos este trabalho é o fato de, pela Isme, termos acesso ao que está sendo estudado e publicado sobre nossa área ao redor do mundo”.

**Objetivos (geral e específicos):** “Realizar um mapeamento bibliográfico a partir dos trabalhos que relacionam tecnologias e educação musical publicados nos anais das conferências mundiais e dos seminários promovidos pela Internacional Society for Music Education (Isme) entre os anos de 2010 e 2018”.

**Principais conceitos e autores utilizados:**

“Entre as publicações na área de educação musical que se assemelham a esta pesquisa em relação aos aspectos metodológicos, destacamos os trabalhos de Schwan, Bellochio e Ahmad (2018, p. 115), que realizaram um mapeamento

bibliográfico a partir das publicações da revista e dos anais dos encontros anuais da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) entre 2008 e 2017, buscando ‘analisar a música e as suas relações com a formação acadêmico-profissional no contexto dos cursos de Pedagogia’. Outro trabalho que se aproxima do ponto de vista metodológico foi realizado por Marques (2018) e teve como objetivo ‘mapear, entre as publicações da área de Educação Musical, as pesquisas relacionadas ao ensino-aprendizagem online desenvolvidas através das mídias sociais digitais, em especial no YouTube’ (Marques, 2018, p. 1), realizando um recorte temporal dos últimos cinco anos das publicações relevantes da área, entre revistas, anais, teses e dissertações. O referido trabalho se assemelha a este também em relação à temática. Há ainda o trabalho de Silva e Ribeiro (2017), que analisou o tema tecnologia e educação musical e realizou uma pesquisa de caráter estado do conhecimento, tendo como fonte de pesquisa os periódicos em música com Qualis A, chegando a um total de 17 artigos sobre a temática e os categorizando em ‘Educação a Distância (EaD), Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Internet, Softwares e os de categoria não especificada’ (Silva; Ribeiro, 2017, p. 1), observando que as publicações levam em conta o processo de ensino-aprendizagem e o papel da tecnologia no ensino e aprendizagem de música.”

**Percurso metodológico utilizado:** “A metodologia foi a revisão bibliográfica integrativa das publicações disponibilizadas no site da Isme. A primeira fase da pesquisa partiu de uma busca em todos os documentos, com as seguintes palavras-chave: educação online/a distância, blended learning, virtual, e-learning, digital, m-learning, networking, media. Foram encontrados 49 trabalhos, cuja leitura e catalogação inicial resultou nas seguintes categorias: (1) criação, difusão e consumo musical no ciberespaço; (2) educação musical online e híbrida; (3) saberes, competências e formação para o século XXI; (4) tecnologias e ensino-aprendizagem musical”.

**Principais resultados alcançados:**

“A relação de algumas plataformas digitais de ensino e aprendizagem musicais junto à sala de aula, a exploração de mídias sociais na educação musical, as experiências com cursos online, exploração de recursos gráficos do computador, utilização pedagógica de ambientes virtuais, entre outros. É possível vislumbrar que os estudos avançam nas discussões sobre tecnologias e educação musical, na medida em que

articulam diversas formas de relação entre pessoas, tecnologias e música, indo além da visão das tecnologias apenas como recurso de sala de aula. Foi encontrado ainda um bom número de trabalhos com o enfoque sobre o uso de softwares, recursos e ferramentas digitais, no entanto não localizamos trabalhos sobre a criação/desenvolvimento de soluções tecnológicas para educação musical; isso demonstra que ainda precisamos avançar na produção de softwares e recursos que ajudem na educação musical. A área da educação musical pode se aproximar ainda mais de áreas como: ciências da computação, programação, informática, para que seja possível desenvolver, em equipes, soluções frente aos problemas e limites daquelas ferramentas já existentes, muitas vezes desenvolvidas para o entretenimento e não com objetivos educativos. Outro ponto que ainda se mostrou frágil nesse levantamento foram os trabalhos que tratam sobre metodologias inovadoras. Isso talvez demonstre que precisamos avançar nos estudos sobre o uso de metodologias ativas (sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos) que ajudem a compreender o papel da tecnologia para o ensino e aprendizagem musical, ressignificando até mesmo o espaço da sala de aula, já que o aprendizado ocorre em outro tempo/espaço. Também são poucos os trabalhos que versam sobre tecnologias assistivas e/ou o papel das tecnologias digitais na educação musical para pessoas com deficiência, o que demonstra uma necessidade de desenvolvimento de estudos sobre essa temática. Uma análise mais aprofundada dos trabalhos da categoria “saberes, formação e competências desenvolvidas no uso de tecnologias em sala de aula” poderá nos dar uma noção mais abrangente acerca do papel das tecnologias digitais não somente pensando no seu uso como recurso nas aulas de música, mas na forma como as pessoas ouvem, consomem, produzem e tocam música a partir de todos os avanços tecnológicos”.

#### **4) TÍTULO DO ARTIGO:** APRENDIZAGEM MUSICAL AUTORREGULADA: UMA REVISÃO DA LITERATURA INTERNACIONAL

**Autor:** Leandro Taveira Soares.

**Ano:** 2021.

**Fonte:** Percepta – Revista de Cognição Musical, v. 8, n. 2, p. 31-51, 2021.

**DOI:** 10.34018/2318-891X.8(2)31-51

**Tema:** “Aquisição de autonomia na prática musical durante o período de formação no ensino superior em música”.

**Problema:** "Qual é o impacto da aplicação das abordagens teóricas da aprendizagem autorregulada nas atividades musicais durante o período de formação no ensino superior em música? Especificamente, como a adoção dessas abordagens influencia a aquisição de autonomia na prática musical dos estudantes?”.

**Delimitação do tema:** "Resultados de pesquisas que visam aplicar as abordagens teóricas da aprendizagem autorregulada (Self-Regulated Learning – SRL) nas atividades musicais, destacando os estudos que discutem, de maneira tangencial ou direta, a aquisição de autonomia na prática musical durante o período de formação no ensino superior em música”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Situar o leitor sobre o estado da arte nesta temática e dar suporte a pesquisas no campo da pedagogia da performance, tanto em relação à discussão de sua fundamentação teórica quanto à indicação de estratégias para a realização de pesquisas experimentais”.

**Objetivos (geral e específicos):** “Essa revisão tem como objetivo principal discutir resultados de pesquisas que visam aplicar as abordagens teóricas da aprendizagem autorregulada nas atividades musicais, destacando os estudos que discutem, de maneira tangencial ou direta, a temática da aquisição de autonomia na prática musical durante o período de formação no ensino superior em música”.

#### **Principais conceitos e autores utilizados:**

“A pesquisa acadêmica sobre a performance e a pedagogia musical ganhou destaque a partir da década de 1990, com trabalhos teóricos e empíricos que abordaram diversos aspectos relacionados à pesquisa em música. Dentre os estudos que focam na performance musical, destaco os trabalhos desenvolvidos por Gabrielsson (1999, 2003), Hallam (1995b, 2001b), Jorgensen (2002, 2004), Krampe e Ericsson (1995, 1996), Sloboda e colegas (1996), Williamon (2004) e Williamon e Valentine (2000,



2002). Dentre as pesquisas com foco na pedagogia do instrumento, destaco os trabalhos de Hallam (1995a, 1997, 2001a) e Jorgensen (2000, 2001). Também é no final da década de 1990 que surgem as primeiras pesquisas que abordam a autorregulação da aprendizagem no campo da música. Dentre os trabalhos precursores, destaco as obras de McPherson e McCormick (1999) e Nielsen (1999a, 1999b, 2001). McPherson e McCormick (1999) apresentam o resultado de pesquisa que contou com a participação de cento e noventa pianistas, onde foi aplicado um questionário de autorrelato que objetivou examinar as possíveis relações entre componentes auto regulatórios (uso de estratégias cognitivas, autorregulação) e motivacionais (valor intrínseco, ansiedade/confiança) da aprendizagem, além da quantidade/conteúdo da prática instrumental de um músico. Os participantes da pesquisa foram estudantes de nove a dezoito anos de idade que estavam realizando os exames de conclusão em diversos níveis do Trinity College (Londres). O questionário, composto por 17 itens, foi preenchido imediatamente antes dos alunos realizarem as provas. A análise dos dados sugeriu que a quantidade de prática no mês anterior à performance avaliada estava relacionada à quantidade de trabalho técnico que o indivíduo relatou praticar, adicionando ao nível de ansiedade que experimentaram imediatamente antes de iniciarem os exames. O trabalho encontrou evidências sobre a importância de certos tipos de engajamento cognitivo para a prática musical eficiente (McPherson & McCormick, 1999, pp. 98–99). Nielsen (1999a) propôs um estudo de caso com dois estudantes do terceiro ano do curso de órgão da Academia Estadual de Música da Noruega (Oslo), visando identificar estratégias de aprendizagem utilizadas na preparação de uma obra para a performance. Os resultados foram baseados em dados coletados através de relatos verbais realizados durante e após as sessões de prática — gravadas em vídeo — e demonstraram que os alunos utilizaram estratégias de aprendizagem para selecionar e organizar informações e integrá-las aos conhecimentos já existentes (Nielsen, 1999a, p. 275). Em artigo semelhante, publicado no mesmo ano, Nielsen (1999b) apresenta um outro estudo de caso que analisa o uso de estratégias de aprendizagem por um estudante de órgão de vinte e um anos durante a fase inicial de preparação de uma peça complexa para a apresentação em concertos públicos. O autor examinou se os resultados das decisões regulatórias sobre velocidade e intensidade das atividades cognitivas podiam ser identificados no comportamento da prática observada (Nielsen,

1999b, p. 218), abordagem também desenvolvida em artigo posterior (2001). A consolidação das pesquisas em aprendizagem musical autorregulada ocorreu a partir do início da década de 2000, com a publicação das obras referenciais na área, sendo McPherson e Miksza alguns dos principais estudiosos atuais a pesquisar sobre esta temática”.

**Percurso metodológico utilizado:** “Revisão da literatura internacional sobre a aprendizagem musical autorregulada”.

**Principais resultados alcançados:** “A revisão das obras relacionadas à aprendizagem de crianças e adolescentes visou reforçar que: a) grande parte das pesquisas empíricas produzidas na literatura abordem a aprendizagem autorregulada nessa faixa etária (relevância estatística e quantitativa); b) muitos desses trabalhos figuram como referência para as discussões da pesquisa (relevância qualitativa); c) são uma importante fonte de abordagens metodológicas, de instrumentos de coleta de dados e de conteúdo estatístico já tratado, subsidiando pesquisas com diferentes temáticas e públicos-alvo; d) estão relacionadas à preparação do jovem que ingressará na universidade ao final do ensino médio, possibilitando a proposição de pesquisas comparativas — através da criação de pontes dialógicas — que abordem como o histórico do desenvolvimento de sua aprendizagem na juventude pode ser utilizado como base para a definição das estratégias didáticas a serem implementadas em sua jornada no ensino superior; e) possibilitam o aprofundamento da discussão acerca das abordagens pedagógicas mais apropriadas para este público — que é majoritário dentre os recém-ingressantes no bacharelado — e do estágio de seu (des)conhecimento quanto à teoria e prática da autorregulação da aprendizagem; f) darem suporte teórico e metodológico à atuação na extensão universitária direcionadas a um público de jovens que pretendem ingressar no bacharelado em música”.

## **5) TÍTULO DO ARTIGO:** ASPECTOS DICOTÔMICOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL BRASILEIRA E AS PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO MUSICAL

**Autor:** Marcel Silva Garrido, Márcio Ferreira da Silva.

**Ano:** 2021.

**Fonte:** Revista Brasileira de Música, v. 34, n. 1, 2021.

**DOI:** <https://doi.org/10.47146/rbm.v34i1.43787>

**Tema:** “O artigo propõe uma reflexão sobre tais aspectos dicotômicos da educação musical e da educação musical no Brasil, considerando fundamental que os educadores em geral discutam sobre o papel da música na escola e as contradições e ambiguidades provenientes das interpretações da música como conteúdo curricular e conteúdo disciplinar”.

**Problema:** “Tendo em vista a importância que a música tem na vida e no cotidiano das pessoas, e sendo ela uma das principais desenvolvedoras das habilidades e inteligências humanas, questionamo-nos: por que o ensino obrigatório de música nas escolas brasileira ainda encontra barreiras pedagógicas para sua efetiva socialização entre os alunos?”.

**Delimitação do tema:** “O presente estudo apresenta argumentos sobre a educação musical, discutindo a educação musical na escola, sua condição normativa como conteúdo obrigatório da disciplina de artes, a indefinição dos seus conteúdos específicos a serem ministrados em sala de aula e a polivalência formativa dos educadores em função das perspectivas educacionais da área”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “O presente estudo apresenta argumentos sobre a educação musical, discutindo a educação musical na escola, sua condição normativa como conteúdo obrigatório da disciplina de artes, a indefinição dos seus conteúdos específicos a serem ministrados em sala de aula e a polivalência formativa dos educadores em função das perspectivas educacionais da área”.

**Objetivos (geral e específicos):** “O presente estudo tem por objetivo refletir sobre as questões que envolvem os aspectos dicotômicos da educação musical e da educação musical no Brasil”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “Embora os documentos normativos afirmam a necessidade das escolas exercerem o desenvolvimento do ensino de teatro, música, dança e artes visuais ‘por professores especialistas, com domínio de

saber nas linguagens mencionadas’, e que ‘o princípio das especificidades das linguagens artísticas pressupõe a superação da prática polivalente que marcou a experiência da Educação Artística’ estabelecida pela LDB 5.692/71 (Brasil, 2006, p. 202), notamos que a realidade escolar se opõem às propostas normativas. Então, percebemos que para compreender o significado de uma educação musical de qualidade para as escolas públicas é preciso pensar no porquê e como ensinar música. Assim como refletir sobre a função da música na formação global do aluno e de qual forma a música pode contribuir para o espaço escolar buscando superar a visão utilitarista historicamente estabelecida à música. De acordo com Esperidião (2012, p. 211), essa dicotomia da educação musical está ligada ao fato de como os educadores e as instituições ‘[...] a compreende como uma atividade, uma prática, ou um recurso didático para o desenvolvimento de conteúdos de outras disciplinas no contexto escolar, salvo exceções”’.

**Percurso metodológico utilizado:** “Levantamentos bibliográficos da produção científica nos campos da pedagogia e da educação musical”.

**Principais resultados alcançados:** “As dificuldades dos governantes em promover políticas públicas e uma educação musical de boa qualidade, para as camadas mais pobres, refletem-se nitidamente na formação cultural e artística dos nossos alunos. A compreensão dos órgãos oficiais, responsáveis pela educação, é de que as outras disciplinas suscitam maior importância aspectos dicotômicos da educação musical brasileira e significado como, por exemplo, a informática, deixando a educação musical nas escolas à revelia. Além disso, a perda do foco na contratação de professores e na definição dos objetivos da educação musical acentuam os problemas referentes aos cumprimentos das demandas legislativas por parte das escolas. Infelizmente, embora a música esteja presente na escola, a prática musical sofre com a influência da indústria e da mídia, motivo pelo qual é necessário que a comunidade educacional brasileira reflita sobre o valor da música para a sociedade, buscando estabelecer a educação musical como uma disciplina escolar capaz de conduzir os alunos a alcançar conhecimentos de música aprofundados que lhes permitam ter discernimento sobre a área. Por fim, é consideramos ser fundamental a formação, a capacitação e a contratação de profissionais com conhecimentos de educação musical especializados para a efetivação de uma educação musical que possibilite não somente o aprendizado através da apreciação e reprodução de obras em

períodos festivos, mas que estimulem as capacidades criativas dos alunos em relação ao aprendizado da música”.

## **6) TÍTULO DO ARTIGO: EDUCAÇÃO MUSICAL E AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA**

**Autor:** Iuri Ozires Sobreira de Oliveira, João Carlos Sedraz Silva, Gibran Medeiros Chaves de Vasconcelos.

**Ano:** 2021.

**Fonte:** Revista Eletrônica Pesquiseduca, v. 13, n. 32, p. 12100-12116, 2021.

**DOI:** <https://doi.org/10.58422/repesq.2021.e1149>

**Tema:** “A pesquisa investigou comportamentos e estratégias de autorregulação da aprendizagem na prática de estudo dos alunos de música em diversos contextos, uma vez que a práxis musical prevê comportamentos que apontam indícios nesse aspecto mesmo de forma intuitiva. Tal motivação para a pesquisa parte de hipóteses como a de Zimmerman, que diz que: ‘Alunos autorregulados são assim definidos por sua iniciativa pessoal, perseverança e habilidade adaptativa, ou seja, pelas formas como “ativam, alteram e sustentam práticas específicas de aprendizagem tanto na vida social como em contextos solitários’ (ZIMMERMAN, 2002, *apud* VIEIRA JÚNIOR *et al.*, 2018, p. 64)”.

**Problema:** “Tendo em vista a investigação acerca da relação entre a autorregulação da aprendizagem e o ensino de instrumento musical, foram elaboradas questões que motivaram essa revisão, que são as seguintes: 1) Qual a relação entre a autorregulação da aprendizagem e o ensino de instrumento musical?; 2) Estudantes de música costumam adotar estratégias de autorregulação da aprendizagem em seus estudos?; 3) De que forma a autorregulação da aprendizagem contribui para o desempenho dos estudantes?”.

**Delimitação do tema:** “Nesse processo foram analisados diversos trabalhos com esse direcionamento, descartando-se aqueles que tratavam de revisão bibliográfica, optando-se por um filtro de 10 (dez) trabalhos voltados para a pesquisa de campo. As bases de dados consultadas foram Scielo, Anais e revistas da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical), Anais do SIMCAM (Simpósio Internacional de Cognição e Artes musicais), ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música), dentre outras”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Os estudos sobre os comportamentos auto regulados no ensino buscam compreender de que forma os estudantes de música gerenciam os processos de aprendizagem, quais as estratégias

utilizadas, como eles adaptam o estudo às suas realidades de vida e como, a partir da socialização de conhecimento com os pares, conseguem atingir seus objetivos”.

**Objetivos (geral e específicos):** “A busca por formas de se ensinar e de se aprender música aponta a cada dia para modelos distantes do modelo conservatorial. Propõem-se novas abordagens como a crença de auto eficácia, motivação e auto gerenciamento cognitivo, atitudes relacionadas à auto regulação da aprendizagem”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “Pode-se perceber que estudantes de música que apresentam maior grau de comprometimento com o processo de aprendizagem tendem a apresentar uma gama maior de comportamentos autorregulados. As particularidades técnicas do estudo de um instrumento musical, por exemplo, induzem o aluno a procurar estratégias diversas de aprendizagem, tais como divisão da peça em pequenos trechos de estudo, de forma a estabelecer metas a serem atingidas; busca por novas formas de estudo, seja compartilhando experiências com os pares, ou buscando conhecimento em meios como a internet, por exemplo. Nesse processo, constatou-se que professores que adotam práticas que estimulam o desenvolvimento da autorregulação dos alunos podem potencializar o ensino e a aquisição do conhecimento por parte destes, uma vez que a responsabilidade pela aquisição do conhecimento torna-se algo pessoal. Conclui-se, então, que estudantes de música autorregulados tendem a desenvolver suas atividades com o máximo de eficácia, adotando essas estratégias em diversas áreas do conhecimento, tornando-se um aluno consciente do seu processo cognitivo”.

**Percurso metodológico utilizado:** “Revisão sistemática, realizada no período de julho de 2018 a julho de 2019, analisou trabalhos que pudessem identificar comportamentos e estratégias de autorregulação da aprendizagem na prática de estudo dos alunos de música em diversos contextos e de que maneira estes contribuem para o processo de ensino e aprendizagem”.

**Principais resultados alcançados:** “Os resultados encontrados demonstram que aprendizes autorregulados tendem a desenvolver melhor suas atividades de aquisição do conhecimento e aqueles que não têm esse perfil podem desenvolvê-lo a partir da adoção de práticas de ensino propostas pelo professor que estimulem atitudes e estratégias autorregulatórias”.

**7) TÍTULO DO ARTIGO:** EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL: AONDE CHEGAMOS, PARA ONDE VAMOS

**Autor:** Silvia Nassif.

**Ano:** 2022.

**Fonte:** Epistemus – Revista de estudios en Música, Cognición y Cultura, v. 10, n. 1, 2022.

**DOI:** <https://doi.org/10.24215/18530494e038>

**Tema:** “Este ensaio propõe uma reflexão sobre as bases epistemológicas que têm sustentado as práticas educacionais com música no Brasil ao longo de sua história”.

**Delimitação do tema:** “O cenário principal dessa reflexão é a educação musical no Brasil, entendendo, porém, que o que acontece aqui nunca estará desconectado do que ocorrer em outros lugares do mundo. Nesse sentido, mesmo que a intenção não seja generalizar, creio que muitos pontos aqui discutidos ecoam situações semelhantes em outros locais, notadamente em países que sofreram os mesmos processos de colonização”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Desde essa primeira incursão da educação musical até os dias de hoje, muita coisa aconteceu no mundo, na música, na educação, nas sociedades em geral, e, obviamente, todas essas transformações afetaram e continuam afetando os objetivos e as formas de praticar e ensinar música. Dada a pluralidade e a complexidade das sociedades atuais, com seus múltiplos grupos culturais convivendo lado a lado e muitas vezes disputando legitimidade, dada a necessidade de que a educação musical seja sensível e saiba responder a toda essa diversidade, e dado todo conhecimento acumulado em diversas áreas que nos afetam, penso ser necessário, de tempos em tempos, dar uma parada para repensar os fundamentos de nossas práticas pedagógicas. Sem nenhuma intenção de traçar cronologias precisas sobre fatos marcantes e muito menos esgotar os fatores que, de uma forma ou de outra, influenciaram mudanças nas práticas de ensinar música, neste ensaio procuro fazer uma reflexão sobre algumas questões e fatos que considero terem sido decisivos para entendermos o momento atual. Assim o fazendo, creio que sejamos capazes de ver os avanços (às vezes retrocessos) já alcançados e, ao mesmo tempo, perceber lacunas ainda a resolver”.



**Objetivos (geral e específicos):** “O objetivo último do texto é colocar em discussão a necessidade de rever constantemente os paradigmas epistemológicos que sustentam a área, sob o risco de cairmos em um paradoxo não incomum na educação: mudar constantemente sem com isso conseguir sair do lugar”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “Perspectiva do materialismo histórico dialético, especialmente com base na filosofia da cultura do Círculo de Bakhtin. O olhar através dessa perspectiva permite desconstruir certas dicotomias que têm sido objeto de disputa no pensamento sobre arte e ensino da arte (como social/individual; plural/singular; técnica/expressão; sensível/inteligível, entre outras) e repensar o lugar da cultura na educação musical”.

**Percurso metodológico utilizado:** “Revisão da literatura da área que circula no Brasil e que tem se debruçado sobre essa questão”.

**Principais resultados alcançados:** “Uma primeira questão a pensar é que o conhecimento musical, assim como qualquer forma de conhecimento, é histórico e, portanto, provisório, relativo, ideológico, não neutro. O que quer que elegeamos como digno de ser ensinado nas escolas será sempre um recorte em um universo muito grande de possibilidades e não deverá ser tomado nunca como a verdade última sobre o que é melhor. Nesse sentido, a substituição de uma visão monolítica por uma dualística não representará necessariamente nenhuma alteração profunda nos modos de ensinar e aprender música. A ideia de cultura, nesse sentido, não pode entrar na educação com o fito único de estabelecer ou reforçar a oposição entre música popular e música erudita. A questão é bem mais densa do que isso e envolve múltiplas dimensões. Seguindo nessa mesma linha de raciocínio, penso que os processos de ensino e aprendizagem musical não podem desconsiderar a natureza e especificidades da música enquanto arte. Não se trata, portanto, de um conhecimento técnico que pode ser transmitido seguindo uma lógica formal, como era a proposta do modelo conservatorial. Nem tampouco iniciar pela experiência, invertendo a lógica teoria/prática para chegar no mesmo lugar provocará uma transformação radical na educação musical. Trata-se da busca de formas de ensinar que respeitem a natureza dialética da arte, evitando o seu desmantelamento. Não vejo como necessário decidir de antemão todo o percurso de um ensino formal de música, seguindo uma lógica linear, mas as decisões podem ser tomadas não apenas em função dos objetivos específicos de cada contexto, como dos acontecimentos fortuitos em sala de aula. Em

uma abordagem dialética, as concomitâncias, mais do que permitidas, são parte inalienável do processo: ora privilegiamos a escrita, ora a oralidade, ora os aspectos racionais, ora as sensíveis/corporais, ora a música erudita, ora a música popular nas suas diversas formas. O que precisa ser garantido, segundo a ótica aqui proposta, é o estabelecimento de uma relação significativa com o objeto do conhecimento, seja ele qual for. Não há apropriação de conhecimento sem que essa relação esteja consolidada e é justamente nesse ponto que entra a importância da cultura como instância epistemológica, uma vez que também não há processos de significação que aconteçam fora das culturas. Nesse sentido, a cultura pode ser entendida como produção humana (material e simbólica) cuja característica principal é a significação (Pino, 2005). A educação musical sempre buscou um isolamento em relação ao mundo mais amplo da cultura e isso, conforme vimos, vem sendo denunciado por muitos pesquisadores. A música, entretanto, é uma linguagem que se entrelaça com a vida das pessoas e com outras linguagens, artísticas ou não, e cujo processo de apreensão passa por diversos lugares que vão muito além da sua materialidade sonora (ainda que o nosso foco como educadores seja dar ferramentas para a sua compreensão). Nesse sentido, quando os processos de ensino buscam estabelecer pontes, adentrar no universo da cultura de modo mais amplo, não isolar a música em relação a outras linguagens artísticas, a outros sistemas simbólicos não artísticos e mesmo a qualquer dimensão da vida cotidiana, ao contrário de minimizar as questões sonoro-musicais, isso poderá enriquecê-las de maneira acentuada. Os métodos ativos trouxeram a questão da música como som (e não como partitura) e, com relação a esse aspecto, foram um divisor de águas na educação musical. Ninguém mais hoje em dia negará a primazia do som sobre a partitura, da prática sobre a teoria, sobretudo nas etapas iniciais do ensino. Música definitivamente é som, mas ocorre que não é só som. Precisamos considerar toda a rede de relações significativas e afetivas perpassadas pela música em determinado contexto quando assumimos a função de educadoras/es musicais. Não se trata mais apenas de uma questão de despir preconceitos e incorporar a música popular ou qualquer outra forma de expressão musical. Trata-se efetivamente de entender como diferentes pessoas constroem distintas relações com as músicas”.

**8) TÍTULO DO ARTIGO/LIVRO: PROFISSÃO: PROFESSOR DE MÚSICA**

**Autor:** Ana Francisca Schneider Grings.

**Ano:** 2020.

**Fonte:** São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. 174 p.

**DOI:** 10.31560/pimentacultural/2020.206

**Tema:** “Discutir a profissionalização docente e dialogar com a área da educação musical sobre esta temática cada vez mais emergente. Mais do que um lugar seguro na educação básica, o professor de música busca o reconhecimento social de sua atuação profissional e melhorar as suas condições de trabalho”.

**Problema:** “[...] com isso é fundamental questionarmos: onde estão atuando os licenciados em música de nosso país? Quais valores pessoais esses profissionais possuem? Quais as suas aspirações profissionais para o futuro enquanto educadores musicais?”.

**Delimitação do tema:** “A amostra total desta pesquisa foi constituída de 339 licenciados em música, de diferentes partes do país, que receberam o convite e aceitaram participar da investigação. Destes, 337 responderam a todas as questões, porém os 339 foram considerados para efeitos de análise. A coleta de dados foi um expressivo determinante para os resultados obtidos. Com o número total de respondentes foi possível realizar os testes estatísticos de validação da escala. Foram mais de 2 mil e-mails enviados e a taxa de retorno representou apenas cerca de 15%. Esta dificuldade em coletar dados em pesquisas quantitativas na área de educação musical já foi apontada por Figueiredo e Soares (2012). Por outro lado, o número de respondentes desta pesquisa já é significativo estatisticamente para iniciarmos uma discussão sobre as características destes licenciados frente ao mercado de trabalho”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “A profissão de professor vem sendo constantemente ressignificada e as exigências para o trabalho são, muitas vezes, aquém das possibilidades dos professores. Hypólito (2012) argumenta que as condições de trabalho do professor precisam ser levadas em consideração, assim como a responsabilidade sobre o sucesso e o fracasso dos estudantes, divididas entre todos os seus personagens. A falta de valorização da profissão, assim como a falta de reconhecimento, não anima muitos jovens profissionais a seguirem a carreira do magistério. Penna (2008) afirma que faltam profissionais da área da educação musical para suprir a demanda das escolas. Em uma profissão com tantos entraves e que

exige um profissional com características complexas, conforme aponta Burnard (2013), é um tema que precisa de atenção no âmbito das políticas públicas. A taxa de abandono da profissão em países como os Estados Unidos da América, que chega a 40% após o primeiro ano de trabalho (REEVE; SU, 2014), é um tema que precisa ser trazido para a área de educação musical no Brasil”.

**Objetivos (geral e específicos):** “Investigar os valores pessoais presentes e as aspirações futuras de licenciados em música para atuar na área de educação musical. E os objetivos específicos foram: a) adaptar e validar uma escala; b) identificar os valores pessoais e as aspirações profissionais de licenciados em música; e c) investigar as relações significativas entre os constructos estudados e as variáveis de contexto”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “Para tal, o referencial teórico utilizado foi o da Teoria do Conteúdo de Metas (VANTENKISTE; NIEMIEC; SOENENS, 2010), pertencente à macro Teoria da Autodeterminação. Neste contexto, o perfil de metas motivacionais compreende as aspirações e as metas de vida (sejam intrínsecas ou extrínsecas) das pessoas. Nessa teoria acredita-se que as metas tendem a estar relacionadas com a busca de satisfação das necessidades psicológicas básicas do ser humano, que são: competência, autonomia e pertencimento. Sendo assim, o perfil de metas seriam categorias relacionadas a construtos psicológicos como, por exemplo, necessidade de Afiliação, Auto aceitação, sentimento de Comunidade e Popularidade”.

**Percorso metodológico utilizado:** “A pesquisa foi realizada utilizando-se de uma escala, construída especialmente para buscar dados sobre os objetivos aqui propostos. Esta escala, chamada de Escala de Atuação Profissional Atual e Aspirações Futuras, foi inspirada no instrumento Aspirations Index de Grouzet *et al.* (2005), validado em quinze países. No Brasil esse instrumento ainda não havia sido utilizado e no site oficial dos autores não havia uma versão na língua portuguesa. Em razão disso optou-se pela construção de uma nova escala, utilizando apenas seis dos onze constructos propostos, que estão mais relacionados à vida profissional do indivíduo. Participaram desta pesquisa 339 licenciados em música de diferentes regiões do Brasil. A EAPAAF foi validada estatisticamente por meio desta pesquisa e, com este instrumento, se pôde: 1) conhecer as características pessoais e profissionais dos licenciados em música; 2) observar os constructos tidos como metas profissionais

para o presente e para futuro; 3) realizar comparações dos constructos com as características dos licenciados; e 4) correlacionar os constructos estudados. Os constructos estudados e validados nesta pesquisa foram os intrínsecos: Comunidade, Autoaceitação e Afiliação. E os extrínsecos: Sucesso Financeiro, Popularidade e Conformidade. Porém, para a atualidade, o único constructo que obteve média superior a três e, em decorrência, foi considerado verdadeiro, foi o Comunidade. Já para o futuro todos os constructos obtiveram médias superiores a três, menos o constructo Conformidade”.

**Principais resultados alcançados:** “Os resultados obtidos por intermédio da escala mostram-nos que não existem diferenças significativas entre os sexos e os constructos estudados. Podemos afirmar também que os licenciados em música participantes desta pesquisa atuam, enquanto professores, por um sentimento de pertencimento à comunidade. Este resultado aponta para um constructo intrínseco que promove a satisfação das três necessidades psicológicas básicas do indivíduo, que são: autonomia, competência e pertencimento. Porém no futuro aspiram tanto a metas intrínsecas (como Autoaceitação, Afiliação e Comunidade) quanto a metas extrínsecas (como Sucesso Financeiro e Popularidade). Podemos assim inferir que, além da satisfação das necessidades psicológicas básicas, existe uma necessidade de recompensa e reconhecimento social por parte dos licenciados em música”.

**9) TÍTULO DO ARTIGO:** RELAÇÕES COM MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CENAS DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PORTO ALEGRE/RS

**Autor:** Joana Lopes Pereira.

**Ano:** 2020.

**Fonte:** Revista da ABEM, v. 28, p. 344-362, 2020.

**DOI:** 10.33054/ABEM20202819

**Tema:** “As relações com música no contexto da educação infantil”.

**Problema:** “Que ações e práticas envolvendo música são desenvolvidas na escola? Quem as desenvolve? Como são pensadas e desenvolvidas? Quais são as percepções das profissionais sobre as contribuições das ações e práticas envolvendo música para a formação das crianças?”.

**Delimitação do tema:** “O estudo de caso foi a estratégia de pesquisa adotada, tendo em vista a busca por compreender ‘a particularidade e [a] complexidade de um caso singular, para chegar a compreender sua atividade em circunstâncias importantes’ (Stake, 1999, p. 16, tradução minha). O caso escolhido foi uma escola municipal de educação infantil: a Emei Maria Marques Fernandes, situada na Vila Mapa, no bairro Lomba do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “Frequentemente, há uma percepção negativa acerca das práticas educativo-musicais desenvolvidas por professores(as) unidocentes no contexto da educação infantil, proveniente do entendimento de que o conhecimento musical é trabalhado de maneira superficial e de que a música é subutilizada, pois serve a finalidades que não as da área, mesmo que nem sempre essas finalidades sejam apresentadas, fundamentadas ou discutidas. Isso pode ser percebido, por exemplo, quando Spanavello e Bellochio (2005, p. 93), afirmam que “os professores [unidocentes] reconhecem a validade da música no âmbito das suas práticas, mas não desenvolvem-na de forma tão coerente com os objetivos da área, justamente por sentirem-se desprovidos de saberes docentes capazes de lhes dar suporte para tais atividades”.

**Objetivos (geral e específicos):** “Compreender como diferentes formas de mediar relações com música, de diferentes profissionais, contribuem para o projeto formativo de crianças em uma escola de educação infantil”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “Para dar suporte teórico ao trabalho, elenquei um conjunto de proposições sobre três eixos: infância, educação e música, a partir, respectivamente, das proposições de Walter Kohan, Gert Biesta e Wayne Bowman. São proposições que se complementam e, assim, me possibilitaram construir compreensões sobre modos de realizar a educação de crianças por meio da música. ‘Kohan faz referência à forma como as crianças vivenciam o tempo e apresenta uma forma de compreender a infância. Para ele a “infância é tanto ausência quanto busca de linguagem; só um infante se constitui sujeito da linguagem e é na infância que se dá essa descontinuidade especificamente humana entre o dado e o adquirido, entre a natureza e a cultura’ (Kohan, 2004, p. 9). Partindo desse pressuposto, o autor percebe que a ‘infância não é apenas uma questão cronológica, mas uma condição de experiência’ e afirma ser ‘preciso ampliar os horizontes da temporalidade’ (Kohan, 2004, p. 9). Para Biesta (2017, p. 16), a educação é ‘uma intervenção na vida de alguém; uma intervenção motivada pela ideia de que tornará essa vida, de certo modo, melhor, mais completa, mais harmoniosa, mais perfeita – e talvez até mais humana’. Desse modo, o autor sinaliza que a educação tem finalidade e intencionalidade, o que fortalece a relevância do trabalho de professores(as), tendo em vista que as relações se tornam educativas a partir da intencionalidade desses(as) profissionais. O autor aponta a necessidade de pessoas que estejam ‘[...] dispostas a assumir o risco, a arriscar-se a si mesmas para o futuro de modos humanos de existir juntas’ (Biesta, 2018, p. 29). Wayne Bowman, em produções mais antigas, apresenta o som e seu significado no mundo antes de tratar da música propriamente. Para o autor, o som é ‘[...] um modo totalmente único de interpretar e construir o mundo’ (Bowman, 1994a, p. 53). Além disso, compreende que ‘[o] imediatismo peremptório do som, sua ambiguidade, sua difusão e sua transitoriedade vital concedem à existência humana dimensões experienciais qualitativas incomparáveis com qualquer outro campo, que não se encontra em qualquer outra área’ (Bowman, 1994a, p. 53). Sendo assim, entende que ‘[os sons contribuem profundamente para o nosso senso de estar vivo para o mundo. Eles afirmam nosso vínculo com o mundo e confirmam sua unidade’ (Bowman, 1994a, p. 53)”.

**Percurso metodológico utilizado:** “A estratégia de pesquisa escolhida foi o estudo de caso e as técnicas, a análise de documentos, a entrevista semiestruturada e a roda de conversa”.

**Principais resultados alcançados:** “Conclui que as diferentes formas de mediar as relações com música contribuem para o projeto formativo de crianças de uma escola de educação infantil quando atendem ao propósito deste projeto formativo: o desenvolvimento integral das crianças. Desse modo, o projeto formativo não busca o domínio de diferentes campos de conhecimento, mas os mobiliza de forma que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças”.



**10) TÍTULO DO ARTIGO:** SOBRE A DOCÊNCIA DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES(AS) DE MÚSICA

**Autor:** Luciana Del-Ben, Maira Ana Kandler, Joana Lopes Pereira, Tamar Gen Gaulke, Ezequiel Carvalho Viapiana, Elaine Martha Daenecke, Aline Clissiane Ferreira da Silva, Daniela Cesa Fracasso.

**Ano:** 2019.

**Fonte:** Opus, v. 25, n. 2, p. 144-173, 2019.

**DOI:** 10.20504/opus 2019b2507

**Tema:** “Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que teve como objetivo examinar as condições de trabalho enfrentadas por professores(as) de música da educação básica e como essas condições podem afetar sua realização com o trabalho”.

**Problema:** “Quais são as condições de trabalho enfrentadas por professores(as) de música da educação básica e como essas condições podem afetar sua realização com o trabalho?”.

**Delimitação do tema:** “Para a coleta de dados foi realizado um survey, utilizando o questionário auto administrado como instrumento de pesquisa, junto a vinte professores(as) de música de escolas de educação básica de Porto Alegre (RS)”.

**Justificativa/relevância da análise proposta:** “O trabalho docente envolve tanto os sujeitos nas suas complexas definição, experiência e identidade quanto às condições em que as atividades docentes são realizadas no âmbito escolar. Dessa forma, o trabalho docente consiste no trabalho realizado em sala de aula, mas também compreende o envolvimento do(a) professor(a) no planejamento de atividades, elaboração de propostas político-pedagógicas, discussão coletiva do currículo e da avaliação, além da gestão escolar. Inclui, ainda, formas coletivas de realização do trabalho escolar e a ligação da escola com as famílias e a comunidade. Sendo assim, o trabalho docente amplia o seu campo de compreensão, e, portanto, os estudos a seu respeito tendem a ser mais complexos (DUARTE, 2010; DUARTE *et al.*, 2008; OLIVEIRA, 2004). As condições de trabalho estão relacionadas aos estados, situações e circunstâncias que são imprescindíveis para que o trabalho seja realizado e desenvolvido (FIDALGO; MACHADO, 2000). Assim, a concepção de condições de trabalho se refere ao conjunto de recursos que envolvem as instalações físicas, os

materiais e insumos disponíveis, os equipamentos e meios de realização das atividades e outros tipos de apoio necessários, dependendo da natureza do trabalho. No entanto, as condições de trabalho não estão restritas às condições físicas do local ou à realização do processo de trabalho em si, incluindo, também, as relações sociais e pessoais que envolvem os(as) trabalhadores(as). Como pontuam Oliveira e Vieira (2012a: 156), “é possível considerar que as condições de trabalho são determinadas pelas relações que dizem respeito ao processo de trabalho e ao mercado de trabalho, mais especificamente, às condições de emprego, ou seja, formas de contratação, remuneração, carreira e estabilidade”.

**Objetivos (geral e específicos):** “Examinar as condições de trabalho enfrentadas por professores(as) de música da educação básica e como essas condições podem afetar sua realização com o trabalho”.

**Principais conceitos e autores utilizados:** “A docência de música na educação básica tem sido tema recorrentemente abordado pela área de educação musical, como evidenciam, por exemplo, os levantamentos realizados por Fernandes (2006; 2007) e Pires e Dalben (2013). Na literatura recente, são várias as pesquisas que têm contribuído para aprofundarmos nossa compreensão acerca tanto da natureza e da complexidade do trabalho docente em música (ALMEIDA; LOURO, 2016; DEL-BEN *et al.*, 2016; PEREIRA, 2016; MAFFIOLETTI; SANTANA, 2017) quanto de particularidades da formação de professores(as) de música (BELLOCHIO, 2016; MATEIRO, 2012; PEREIRA, 2014; PIRES, 2015). São trabalhos que, a partir de diferentes recortes e perspectivas teórico-metodológicas, contribuem para que se compreenda a docência de música como profissão, que, como tal, envolve uma função específica, socialmente reconhecida; um saber específico, indispensável para o desenvolvimento da atividade; o poder de decisão sobre a atividade e consequente responsabilização social e pública pela mesma; e o pertencimento a um corpo coletivo, “que partilha, regula e defende, intramuros deste coletivo, quer o exercício da função e o acesso a ela, quer a definição do saber necessário, quer naturalmente o seu poder sobre a mesma que lhe advém essencialmente do reconhecimento de um saber que o legitima” (ROLDÃO, 2005, p. 109, grifos da autora)”.

**Percurso metodológico utilizado:** “Inspirados(as) no trabalho de Oliveira e Vieira (2012b), optamos pelo survey como estratégia de pesquisa, utilizando o questionário auto administrado on-line como técnica de coleta de dados. A elaboração do

questionário foi um longo processo de discussões coletivas realizadas ao longo do segundo semestre de 2015, em que tentamos representar – embora conscientes das limitações dessa representação – o trabalho de professores(as) de música na educação básica. As questões que compuseram o instrumento de pesquisa foram elaboradas tomando como base: o estudo sobre o trabalho docente de Oliveira e Vieira (2012b); o questionário do professor do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (BRASIL, [2011]); o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010); e, por fim, particularidades da atuação de professores(as) de música em escolas de educação básica, identificadas na literatura”.

**Principais resultados alcançados:** “Concluímos que, no caso dos(as) professores(as) de música por nós investigados(as), o que pode incentivar ou dificultar a construção do sentimento de realização profissional, assim como tornar a profissão mais ou menos atrativa, não é o trabalho docente ou à docência de música em si – ensinar música, lidar com muitas turmas e muitos(as) alunos(as), participar das muitas atividades que acontecem na escola – nem a formação para o exercício desse trabalho, mas as condições objetivas oferecidas para a sua realização. Entre essas condições, destacamos a importância da adequação entre área de formação inicial e de atuação para a concretização de projetos profissionais e para a realização com o trabalho, já que essa adequação volta a ser ameaçada pelo tratamento dado à música e às demais linguagens artísticas na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), não mais como linguagens específicas do componente curricular Arte, mas como áreas temáticas, às quais se soma a área artes integradas, sugerindo um entendimento polivalente no ensino das artes”.

## APÊNDICE B – ETAPAS ESSENCIAIS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO PROPOSTO POR BARDIN (1977)

O cerne do método de análise de conteúdo proposto por Bardin (1977), utilizado em pesquisas qualitativas para analisar e interpretar dados textuais de forma sistemática e rigorosa, seguindo essas etapas essenciais:

- a) **organização da análise (pré-análise):** nesta fase, os documentos são selecionados e organizados para a análise, incluindo a leitura prévia do material para compreensão do conteúdo, formulação de hipóteses e objetivos da pesquisa;
- b) **exploração do material (análise):** nesta etapa, o material é examinado detalhadamente para identificar e categorizar unidades de significado. Isso envolve a codificação dos dados e a organização das informações em categorias e subcategorias. A exploração é a etapa em que o conteúdo é efetivamente analisado e as informações são extraídas para interpretação;
- c) **inferência:** esta etapa envolve a interpretação dos resultados da análise, identificando padrões, tendências e significados subjacentes aos dados, e usando-os para formular conclusões e percepções sobre o objeto de estudo;
- d) **tratamento dos resultados (interpretação):** aqui, os dados categorizados são analisados em profundidade para interpretar os resultados. A interpretação envolve relacionar os padrões e categorias identificados com o referencial teórico da pesquisa e formular conclusões. É a etapa em que se discutem as implicações dos resultados e se formulam conclusões sobre o objeto de estudo.

# APÊNDICE C – DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

2

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE – Edição 3210 – Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2008

## EXECUTIVO

## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2008.

#### À SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de se instituir Centros Musicais na Rede Municipal de Ensino;

considerando a forte e constante presença das atividades musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

considerando a existência de diversos programas, projetos e ações na Rede Municipal de Ensino;

considerando que o ensino de música, quando integrado à vida escolar, oferece diversos benefícios, como a integração social, desenvolvimento das qualidades de concentração, memória e coordenação física;

considerando o potencial integrador da música na escola para a formação integral e desenvolvimento do senso de cidadania;

considerando a necessidade de descentralização das atividades musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

considerando a necessidade de potencializar núcleos musicais já existentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

considerando a necessidade de desenvolver e despertar aptidões musicais dentre alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como na comunidade em geral;

considerando os reflexos pedagógicos que a execução de atividades musicais exercem na qualidade do ensino;

considerando que a Lei Federal nº 9.394/96 em seus artigos 3º, inciso II, 4º, inciso V e 26, §2º dispõe que o ensino será ministrado de modo a garantir o acesso a arte, bem como o desenvolvimento cultural dos alunos constituirá componente curricular obrigatório;

considerando a crescente mobilização de educadores musicais, músicos, produtores e demais setores da sociedade pela inclusão do ensino de música na Educação Básica.

#### DETERMINO:

1. A criação de Centros Musicais, divididos em 08 (oito) núcleos que deverão atender todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.
2. Os núcleos se desenvolverão da seguinte forma:
  - 2.1 Núcleo Orquestral
    - 2.1.1. Escola Eixo: EMEF Heitor Villa-Lobos
    - 2.1.2. Escolas Participantes: EMEF Nossa Senhora de Fátima, EMEF Ildo Meneghetti, EMEF Nossa Senhora do Carmo, EMEB Liberato S. V. da Cunha, EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul, EMEF Leocádia Felizardo Prestes, EMEF Campos do Cristal, CMET Paulo Freire, EMEF Professor Anísio Teixeira
  - 2.2. Núcleo Banda Escolar
    - 2.2.1. Escola Eixo: EMEF Victor ISSLER
    - 2.2.2. Escolas Participantes: EMEF Arany Silva, EMEF Décio Martins Costa, EMEF Lauro Rodrigues, EMEF Morro da Cruz, EMEF Neuza Goulart Brizola, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEI Emilio Meyer, EMEF Timbaúva
  - 2.3. Núcleo Percussão
    - 2.3.1. Escola Eixo: EMEF Neuza G. Brizola
    - 2.3.2. Escolas Participantes: EMEF Migrantes, EMEEF Elyseu Paglioli, EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Décio Martins Costa, EMEF Morro da Cruz, EMEF Mário Quintana.
  - 2.4. Núcleo Violão
    - 2.4.1. Escola Eixo: EMEF Emilio Meyer
    - 2.4.2. Escolas Participantes: EMEF Neuza Brizola, EMEF Migrantes,

EMEF Wenceslau Fontoura, EMEF Pepita de Leão, EMEF Giúdice, EMEF Dep. Marcílio Goulart Loureiro, EMEF Profº Gilberto Jorge Gonçalves da Silva

2.5. Núcleo Canto Coral

2.5.1. Escola Eixo: EMEF Gov. Ildo Meneghetti

2.5.2. Escolas Participantes: EMEF Pepita de Leão, EMEB Liberato S. V. da Cunha, EMEI Emilio Meyer, CMET Paulo Freire, EMEF Dep. Marcílio Goulart Loureiro, EMEF Leocádia Felizardo Prestes, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF Vila Monte Cristo, EMEF Wenceslau Fontoura, EMEF Migrantes, EMEF Décio Martins Costa e EMEF Nossa Senhora do Carmo, EMEF Professor Anísio Teixeira, EMEF Neuza Goulart Brizola, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Mário Quintana.

2.6. Núcleo Hip Hop

2.6.1. Escola Eixo: EMEF Nossa Senhora de Fátima

2.6.2. Escolas Participantes: Toda a Rede Municipal de Ensino

2.7. Núcleo Música e Tecnologia

2.7.1. Escola Eixo: EMEF Larry José Ribeiro Alves

2.7.2. Escolas Participantes: Toda a Rede Municipal de Ensino

2.8. Núcleo Música na Educação Infantil

2.8.1. Escola Eixo: EMEI da Vila Max Geiss

2.8.2. Escolas Participantes: Toda a Rede Municipal de Ensino e Creches Conveniadas

3. Os núcleos musicais, escolas eixos ou participantes previstas nesta Ordem de Serviço, poderão ser excluídos, incluídos ou modificados mediante determinação da Secretária Municipal de Educação.

4. As contratações para a execução destas atividades deverão observar as legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

5. As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta da Secretária Municipal de Educação.

6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2008.

#### À SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de se instituir Centro de Danças na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva;

considerando o importante papel da descentralização da cultura na vida de todos os cidadãos, em especial dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

considerando os reflexos pedagógicos que a execução de atividades de dança exercem na qualidade do ensino;

considerando os resultados positivos auferidos no projeto experimental de dança que foi desenvolvido na E.M.E.F. José Loureiro da Silva;

considerando que a Lei Federal nº 9.394/96 em seus artigos 3º, inciso II, 4º, inciso V e 26, § 2º dispõe que o ensino será ministrado de modo a garantir o acesso a arte, bem como o desenvolvimento cultural dos alunos, constituirá componente curricular obrigatório;

considerando a necessidade de desenvolver e despertar aptidões musicais dentre alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como na comunidade em geral.

#### DETERMINO:

1. A criação do Centro de Danças na E.M.E.F. José Loureiro da Silva, que terá por objetivo o desenvolvimento de atividades artísticas de dança para os alunos desta escola e extensivos aos demais alunos da Rede Municipal de Ensino.
2. Os recursos humanos necessários para as execuções destas atividades deverão ser compostos preferencialmente por servidores deste Município.
3. As contratações para a execução destas atividades deverão observar as legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.
4. As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta da Secretária Municipal de Educação.
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax: 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas